



emuclear

**RELATÓRIO DE
GESTÃO E CONTAS**

2021

ÍNDICE

01 Mensagem da Presidência 04

02 Covid-19 09

03 Mercado de derivados 11

- 3.1 Enquadramento
- 3.2. Atividade de Compensação e Liquidação
- 3.3. Participantes

04 Sistema de gestão dos riscos 19

- 4.1. Risco de Crédito
- 4.2. Risco Operacional e Jurídico
- 4.3. Risco de Liquidez
- 4.4. Risco de Mercado
- 4.5. Risco Comercial
- 4.6. Resumo da situação de risco da OMIClear

05 Sistemas de informação 27

06 Organização 30

- 6.1 Acionistas
- 6.2 Órgãos Sociais
- 6.3 Comité de Risco
- 6.4 Pessoal

07 Perspetivas para 2022 34

08 Proposta de aplicação de resultados 36

09 Demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2021 e 2020 39

10 Anexos 70

- Certificação Legal das Contas
- Relatório e Parecer do Fiscal Único

ABREVIATURAS

OMIClear

OMIClear, C.C., S.A.

OMI

OMI – Operador do Mercado Ibérico

OMIP

OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A.

OMIE

OMI – Polo Español, S.A.

OMIP, S.A.

OMIP SGPS

OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.

OMEL

Operador del Mercado Iberico de Energía, Polo Español, S.A.



**RELATÓRIO DE
GESTÃO E CONTAS**

2021



01

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

O ano de 2021 foi marcado por uma recuperação económica, consequência da rápida evolução das campanhas de imunização, tendo sido possível a suspensão de medidas mais rigorosas de deslocação aplicadas no início da pandemia de COVID-19. Não obstante, durante este ano ainda foram impostos novos períodos de confinamento e reforço das medidas de proteção individual e higienização para reduzir disseminação da doença, especialmente em episódios de surgimento de novas variantes do vírus.

Este cenário de incerteza conduziu a uma alta volatilidade dos preços nos mercados de energia internacional, sendo a Europa diretamente afetada devido à sua alta dependência energética da importação de combustíveis fósseis. O aumento da procura de energia não foi acompanhado pela oferta. Esta sofreu restrições de fornecimento de gás natural pela Rússia, Noruega e Norte da África, o que elevou a concorrência por cargas de GNL entre Europa e Ásia, fazendo aumentar os preços deste combustível no segundo semestre para máximos históricos. O aumento do preço do gás natural foi refletido diretamente sobre os mercados de eletricidade europeus, que ainda foram impactados pela redução da produção hídrica e eólica, assim como a extensão de interrupções de algumas centrais nucleares. Outro fator que contribuiu para a subida dos preços de eletricidade foi a forte valorização das licenças de emissões de CO₂, tendo o contrato de referência europeu quase triplicado de valor durante o ano.

Neste cenário de incerteza, a União Europeia (UE) prosseguiu a trajetória no sentido do desenvolvimento dos mercados internos de eletricidade e gás natural, e da descarbonização da economia. A Comissão Europeia, liderada pela presidente Ursula von der Leyen, aprovou o novo pacote "Fit for 55" com uma série de propostas legislativas e políticas para permitir que a UE cumpra sua nova meta de reduzir em 55% as emissões de gases de efeito estufa até 2030.

No cenário ibérico, a resolução de 6 de maio de 2021, da Comissão Nacional dos Mercados e a Concorrência (CNMC), aprovou as regras de funcionamento dos Mercados Diário e Intradiário de Energia Elétrica para adaptação aos limites de oferta aos limites de cassação europeu (não percebo a frase). Esta harmonização prevista pela Associação Europeia para Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER), alterou a faixa de preços mínimo e máximo de 0 e +180,30 €/MWh para -500 €/MWh e +3.000 €/MWh para mercado diário, e -9.999 €/MWh e +9.999 €/MWh para o mercado intradiário. Entretanto, os governos de Espanha e Portugal tiveram de aplicar medidas de carácter de urgência para reduzir os impactos do aumento dos preços da eletricidade no mercado grossista aos consumidores finais, nomeadamente redução do IVA, suspensão do imposto sobre a geração, leilões extraordinários, entre outras.

O Grupo OMI é um ator de referência na transição ecológica sustentável e as entidades que o integram estão na vanguarda das iniciativas da indústria no espaço europeu. Os operadores de mercado, OMIP e OMIE, e a câmara de compensação OMIClear estão envolvidos em várias



iniciativas com forte componente de inovação na estruturação dos mercados de eletricidade e gás natural na península ibérica, com particular ênfase na criação de condições para a participação da produção renovável no mercado em formatos que ajudem ao seu desenvolvimento, em particular ao seu financiamento.

No que diz respeito aos volumes negociados nos mercados de energia de Espanha e Portugal, estes tiveram um aumento em relação ao ano anterior, não obstante a tendência observada em outros países da Europa tenha sido de redução de negócios. Os volumes totais de derivados de eletricidade e gás natural no mercado ibérico em 2021 cresceram 1% e 91%, respetivamente, face a 2020. O crescimento assinalável no segmento de gás natural reflete a importância crescente da capacidade de receção de GNL no terminais ibéricos e consequente entrada de novos agentes internacionais. Estes números confirmam a evolução observada no passado recente de uma dinâmica do mercado, que se traduz na procura de soluções de contratação de mais longo prazo no segmento de eletricidade, e refletem também a transformação nos padrões de consumo associados à transição energética, na qual o gás natural assume um papel cada vez mais importante, na substituição da geração de eletricidade a partir do carvão e na garantia de segurança de abastecimento em complemento à geração renovável intermitente.

Em 2021, houve uma escalada de preço das commodities energéticas após a descida de preços em 2020 numa primeira fase da pandemia. O preço médio da eletricidade no mercado spot do MIBEL foi 111,93 €/MWh para zona espanhola e 112,01 €/MWh para zona portu-

guesa, valores muito superiores às médias de 2020, 33,96 €/MWh e 33,99 €/MWh respetivamente. O mesmo ocorreu para os contratos de gás natural de dia seguinte com entrega no PVB-ES, cuja média em 2021 foi de 47,66 €/MWh, face a 10,24 €/MWh em 2020. Durante o final do ano, foram alcançados preços máximos históricos tanto para eletricidade e gás natural no mercado ibérico, 339,84 €/MWh e 173,07 €/MWh respetivamente. Este cenário reforça a importância do desenvolvimento de estratégias sólidas de longo prazo por parte dos agentes envolvidos nos mercados de energia.

Assim, em 2021 a OMIClear prosseguiu o esforço no sentido de estender os serviços de compensação e liquidação de contratos de futuros de eletricidade, abrangendo as maturidades até 10 anos, e de atrair novos participantes, nomeadamente novas entidades para a atividade de Membro Compensador Geral. Sinal desse esforço ter sido a câmara com maior volume negociado de contratos espanhóis a 10 anos (Ano 2031), e ter concluído o processo formal de admissão de uma nova entidade financeira com o papel de Membro Compensador Geral.

Em relação às perspetivas para 2022 a OMIClear, tal como as restantes empresas do Grupo OMI, manter-se-á ativa e acompanhará o desenvolvimento dos mercados internos de eletricidade e gás natural, no contexto da transição energética e da descarbonização da economia. A OMIClear, em coordenação com o OMIP, irá continuar a trabalhar no sentido de ampliar o seu portefólio de produtos e serviços de gás natural, desenvolvendo ferramentas que facilitem a gestão de riscos associados à diferença de preços entre eletricidade e gás natural, como por exemplo os Futuros de Gás Natural PVB-ES

Financeiros, Spark Spread Financeiro, e Spread de Gás Natural PVB-TTF. No âmbito dos serviços de clearing de gas natural também deve salientar-se o processo de cooperação com o MIBGAS e o MIBGAS Derivatives. Neste sentido, durante o ano 2022 está previsto o lançamento após obter a aprovação regulatória do Futuro de Gás Natural com liquidação física no PVB e com preço indexado ao TTF, e dos contratos de Futuros de Gás Natural com entrega física no Tanque Virtual de GNL espanhol (TVB) e no Virtual Trading Point (VTP) português. A OMIClear está também a analisar novas áreas de produtos e serviços que permitam uma maior cobertura de riscos, nomeadamente riscos meteorológicos, alargando o seu portefólio num contexto de aumento do investimento em tecnologias de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis. A OMIClear pretende ainda continuar a cooperação interna dentro do grupo OMI, estendendo-a àquelas áreas e atividades onde a sua experiência em gestão de riscos e gestão de garantias seja relevante. Por fim, a OMIClear continuará a oferecer o serviço integrado de reporte REMIT, que cobre as diferentes obrigações dos participantes nos mercados grossistas de energia, nomeadamente obrigações decorrentes da participação no mercado diário e intra-diário do OMIE, no mercado a prazo do OMIP e o serviço de comunicação de contratos não standard de eletricidade e gás natural e de dados fundamentais.

A estratégia de ampliação de portfolio de produtos e serviços, muito virada à satisfação das necessidades dos agentes de mercado, conjuntamente com o elevado nível de serviço sempre proporcionado pela OMIClear, confere à nossa empresa a confiança e o ânimo necessários para

fazer face aos desafios com que se defronta, em particular o significativo aumento de concorrência. Consequentemente, a ação imediata passa por continuar com a diversificação de forma a mitigar os riscos, que, na sua grande maioria, se encontram fora do nosso controlo, assim como por manter uma estrutura de custos muito ajustada, mas com a flexibilidade necessária para responder de maneira eficiente a qualquer oportunidade.

Para terminar, queremos deixar o nosso reconhecimento a toda a equipa da OMIClear, incluindo os Administradores não executivos, pelo excelente trabalho desenvolvido em momentos de especial dificuldade, assim como reiterar o nosso agradecimento a todos os acionistas pelo apoio e confiança constantes.

Lisboa, 17 de março de 2022

Martim Vasconcelos Sá
Presidente do Conselho de Administração



02

COVID—19

O segundo ano da pandemia de COVID-19 continuou a afetar o funcionamento da economia em geral, sendo que os mercados financeiros não ficaram isolados desses impactos. Apesar dos avanços relacionados às medidas de imunização e redução das taxas de mortalidade provocadas pela doença, durante o ano de 2021 ainda foram impostos novos períodos de confinamento para reduzir sua disseminação, acarretando adiamento de eventos presenciais, diminuição de deslocações, e elevado nível instabilidade e incerteza.

Um evento desta magnitude trouxe inevitavelmente novos riscos e fatores de perturbação para o sector da energia, e para a atividade do OMIClear em particular. Alguns desses fatores de instabilidade eram difíceis de identificar e de antever, pelo menos numa fase inicial, e outros estavam fora do controlo do OMIClear, por se relacionarem essencialmente com os impactos da pandemia na atividade dos agentes de mercado, clientes e fornecedores de serviços externos.

Desde o início da pandemia que uma das prioridades do OMIClear foi fazer uma avaliação dos principais riscos e potenciais impactos, e implementar todas as medidas de mitigação possíveis, relacionadas com a sua atividade e a sua relação com os clientes. Assim, foi reavaliado em 2021 o levantamento dos principais eventos:

- Disrupção ou interrupção da operação do mercado a prazo;
- Diminuição dos volumes negociados e dos níveis de atividade em geral no mercado;
- Diminuição da procura pelos produtos e serviços oferecidos pelo OMIClear, com

base na diminuição da atividade económica, consequente redução dos consumos de eletricidade e diminuição da necessidade de fazer coberturas nos mercados a prazo;

- Possibilidade de colaboradores chave ficarem impedidos de trabalhar em resultado da infeção por COVID-19 ou doenças relacionadas;
- Redução da eficiência operacional do OMIClear em resultado dos colaboradores se encontrarem em teletrabalho;
- Redução da eficiência operacional dos agentes de mercado do OMIClear em virtude dos seus colaboradores se encontrarem em teletrabalho;
- Impacto sobre fornecedores de serviços externos e na sua capacidade em manter os níveis de serviço contratados;
- Atrasos no lançamento de novos produtos e desenvolvimento de iniciativas estratégicas;
- Impactos na capacidade de expandir a base de agentes e de aumentar o volume e nível de atividade no mercado do OMIClear, em função da impossibilidade de realizar reuniões presenciais e encontros de membros, bem como de outros constrangimentos decorrentes do distanciamento social;
- Aumento do stress operacional e financeiro sentido pelos Membros Compensadores devido aos elevados níveis de volatilidade, incluindo perdas potenciais significativas resultantes da redução da negociação ou de eventos de incumprimento (*default*);
- Aumento dos riscos relacionados com plataformas tecnológicas e segurança informática.



Graças às medidas implementadas durante todo o período da pandemia, que incluíram a adoção de um regime misto entre o trabalho presencial e remoto, a higienização regular dos espaços comuns no edifício e das instalações individuais de trabalho, a obrigatoriedade de uso de máscara na proximidade com outros colaboradores, o desfasamento da permanência nas instalações da empresa e a impossibilidade de realizar reuniões presenciais com pessoas exteriores ao OMIClear, não se registaram episódios de transmissão dentro da empresa. Deste modo, a eficiência operacional não foi afetada.

Os modelos de teletrabalho adotados seguiram as regras definidas pela Direção Geral de Saúde de Portugal, alternando entre modelo de regime misto e regime de teletrabalho em exclusivo. É importante realçar que a sua implementação não teve qualquer impacto operacional na atividade de gestão do mercado a prazo, na qualidade dos serviços prestados, no plano de lançamento de novos produtos e serviços ou no desenvolvimento de novas iniciativas. Mantiveram-se os habituais níveis elevados de qualidade de serviço que caracterizam o OMIClear, não se tendo registado qualquer perturbação ou evento disruptivo nas várias atividades da

empresa. Tal resulta, por um lado, do esforço e trabalho realizados pela equipa de Sistemas de Informação, que cumprindo rigorosos protocolos de segurança informática conseguiu garantir o acesso remoto de todos os colaboradores às plataformas e sistemas informáticos, mas também da capacidade de adaptação de todos os trabalhadores em geral, que no contexto de teletrabalho, com todos os constrangimentos associados, conseguiram ultrapassar os desafios colocados.

Dada a natureza única e imprevisível da pandemia os seus impactos definitivos são, em grande medida, ainda desconhecidos e podem prolongar-se no tempo, por vários anos. A disseminação do vírus fez os governos de Portugal e Espanha implementar medidas restritivas à circulação de pessoas e ao contacto social, o que implicou a impossibilidade de realizar viagens e reuniões presenciais como era de costume, inclusive a não realização dos comités de membros, atividade que possibilitava manter contato mais direto com as entidades do mercado. Não obstante, conversas bilaterais foram mantidas com os agentes, especialmente por videochamadas, para se manter proximidade e atender às necessidades do mercado.

03

MERCADO DE DERIVADOS

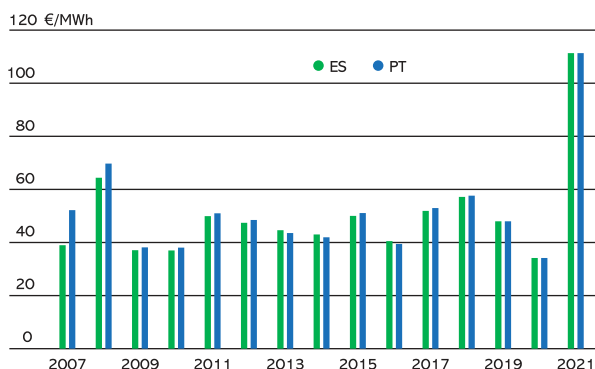
MERCADO DE DERIVADOS

3.1. Enquadramento

Em 2021, devido ao início de uma recuperação económica e consequente aumento da procura energética não foi acompanhada pela oferta, assistiu-se um elevado aumento de preços das *commodities* de energia, especialmente na Europa. Os preços de médios anuais spot de eletricidade nas zonas espanhola e portuguesa do MIBEL alcançaram valores máximo históricos, 111,39 €/MWh e 111,46 €/MWh, respetivamente.

Essa diferença foi mais acentuada, devido que em 2020 os preços spot do MIBEL tinham sido os mínimos históricos devido aos impactos causados pelo início da pandemia de COVID-19. A variação das médias anuais foram de 77,43 €/MWh para zona espanhola e 77,48 €/MWh para zona portuguesa.

FIGURA 1
PREÇOS ELETRICIDADE SPOT (€/MWh) 2007 A 2021. MÉDIA ANUAL. ZONAS ESPANHOLA E PORTUGUESA.



ferença de 0,07 €/MWh. O último ano em que o preço na zona portuguesa foi inferior foi em 2016.

No Caso dos Futuros sobre a zona espanhola, e considerando os contratos com maior liquidez (Mês Seguinte, Trimestre Seguinte e Ano Seguinte) observou-se uma tendência de aumento de preços, sendo mais acentuada nos últimos meses do ano.

Em termos de média anual, nos contratos mensais passou-se de 36,90 €/MWh em 2020 para 121,54 €/MWh em 2021, nos trimestrais de 39,84 €/MWh em 2020 para 119,80 €/MWh em 2021, e no contrato anual de 43,99 €/MWh em 2020 para 89,07 €/MWh em 2021.

FIGURA 2
PREÇOS FUTUROS DE ELETRICIDADE DOS PRIMEIROS CONTRATOS (€/MWh). ZONA ESPANHOLA.

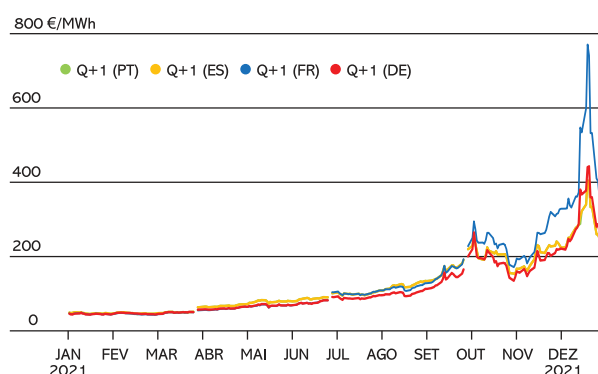


Em 2021, à semelhança dos anos anteriores, o preço médio da zona portuguesa foi ligeiramente superior ao da zona espanhola, uma di-

Em termos de preços, pode se observar na figura 3 a evolução relativamente aos primeiros contratos trimestrais nas zonas do MIBEL, francesa

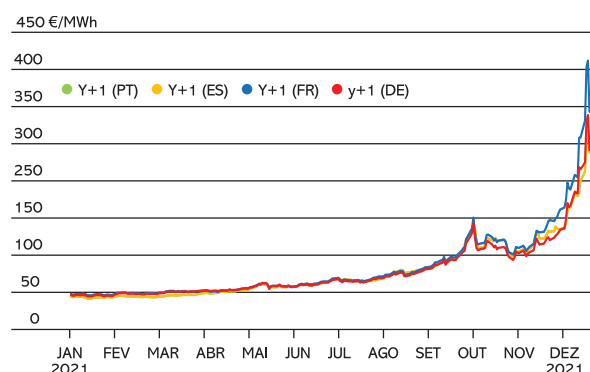
e alemã ao longo do ano de 2021. Destaque para o segundo trimestre, quando os preços ibéricos estiveram cerca de 10 €/MWh acima dos preços dos outros dois países de centro da Europa; enquanto no quarto trimestre, com forte aumento de preços, a zona francesa foi a mais afetada, com spreads que chegaram a superar em 367 €/MWh a zona ibérica. Isto ocorreu devido ao aumento das preocupações de fornecimento de gás natural na Europa durante o período de inverno, quando existe maior procura, aliada a intervenções não programadas a algumas centrais nucleares na França.

FIGURA 3
VARIAÇÃO DOS PREÇOS DE ELETRICIDADE DO FUTURO TRIMESTRE SEGUINTE (Q+1), NAS ZONAS ESPANHOLA E PORTUGUESA DO MIBEL, ZONA FRANCESA E ZONA ALEMÃ.



No contrato anual (Ano+1), indicado na figura 4, observa-se uma tendência semelhante, com aumento significativo dos preços ao longo do ano, especialmente na zona francesa. No mês de dezembro, o contrato anual francês alcançou máximo de 407 €/MWh, cerca de 100 €/MWh acima do contrato correspondente na zona do MIBEL.

FIGURA 4
VARIAÇÃO DOS PREÇOS DE ELETRICIDADE DO FUTURO ANO SEGUINTE (Y+1), NAS ZONAS ESPANHOLA E PORTUGUESA DO MIBEL, ZONA FRANCESA E ZONA ALEMÃ.



O crescente aumento de preços da eletricidade em 2021 teve relação direta com a evolução dos mercados de *commodities* de energia europeu, existindo uma forte correlação com o mercado de gás natural. Para a zona espanhola (PVB-ES), a média de preços para dos primeiros contratos para as maturidades mensal, trimestral e anual seguinte foram 48,62 €/MWh, 47,64 €/MWh e 34,88 €/MWh, respetivamente; face a 10,65 €/MWh, 11,55 €/MWh e 14,30 €/MWh.

Em 2021, foram alcançados preços máximos históricos para o gás natural com entrega no PVB-ES, contrato mês seguinte atingiu o pico 180,57 €/MWh, como indicado na figura 5.

FIGURA 5
PREÇOS FUTUROS DE GÁS NATURAL DOS PRIMEIROS CONTRATOS (€/MWh). ZONA ESPANHOLA.



3.2. Atividade de Compensação e Liquidação

O volume registado e compensado pela OMIClear, considerando derivados de eletricidade e gás natural provenientes do OMIP, MIBGAS e MIBGAS Derivatives, apresentou um aumento de 26% face ao ano anterior, passando de 47,8 TWh para 60,1 TWh. O volume de contratos de gás natural representou cerca de 40% do total compensado pela OMIClear, face a 30% em 2020. O valor nominal representou 4.081 milhões de euros.

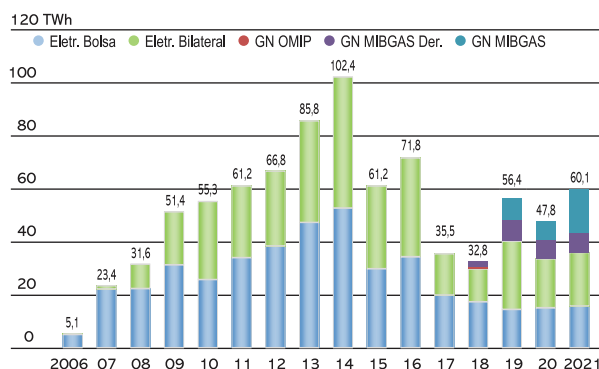
QUADRO 2

INDICADORES DE ATIVIDADE DA OMICLEAR

	2021	2020
Volume registado (TWh)	60,1	47,8
<i>Eletricidade</i>	<i>36,0</i>	<i>33,6</i>
<i>Gás Natural</i>	<i>24,1</i>	<i>14,2</i>
Valor nominal registado (M€)	4 081	1 585

FIGURA 6

VOLUME ANUAL COMPENSADO PELA OMICLEAR (TWh)

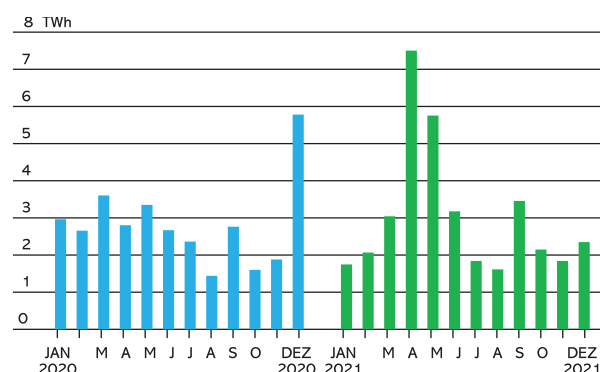


Em 2021, dos 36,0 TWh compensados de eletricidade, 15,8 TWh foram por intermédio de negociação contínua ou leilões no OMIP e 20,2 TWh através de registo OTC. Em relação ao gás natural, foram compensados no total 24,1 TWh, provenientes de leilões e negociação em contínuo no MIBGAS (16,4 TWh), e de leilões, negociação em contínuo e registo OTC no MIBGAS Derivatives (7,7 TWh).

Analisando os meses de forma individual, no segmento eletricidade, os volumes compensados apresentam, como é típico, alguma volatilidade ao longo do ano. Os meses de abril e maio foram os meses com maior volume, e janeiro e agosto foram aqueles com menor volume registado na CCP.

FIGURA 7

VOLUME MENSAL DE ELETRICIDADE REGISTADO NA OMICLEAR, EM 2020 E 2021 (TWh)

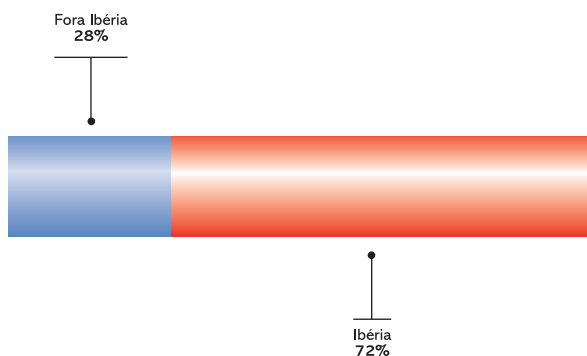


Com o objetivo de continuar a fomentar a liquidez do mercado, a OMIClear, em colaboração com o OMIP, continuou a apoiar o programa de criadores de mercado (*Market Makers*). Salienta-se, dentro de este âmbito, os seguintes aspetos:

- O estabelecimento de um contrato anual com todos os *Market Makers*;
- Mantiveram-se em 2021 as mesmas empresas como *Market Makers*: Endesa e AXPO Ibéria.
- Em 2021 os contratos mensais, trimestrais e anuais nos Futuros sobre a zona Espanha tiveram *Market Makers*.

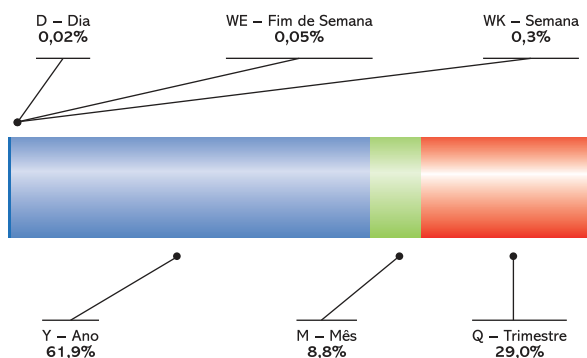
Na figura 8 observa-se que 72% do volume total de eletricidade compensado em 2021 foi negociado por entidades domiciliadas na península ibérica, percentagem superior à verificada em 2020 (65%). Este resultado evidencia o peso crescente das entidades ibéricas no âmbito da negociação a prazo no mercado do MIBEL.

FIGURA 8
REPARTIÇÃO DO VOLUME COMPENSADO DE ELETRICIDADE PELA OMICLEAR ENTRE ENTIDADES IBÉRICAS E NÃO IBÉRICAS.



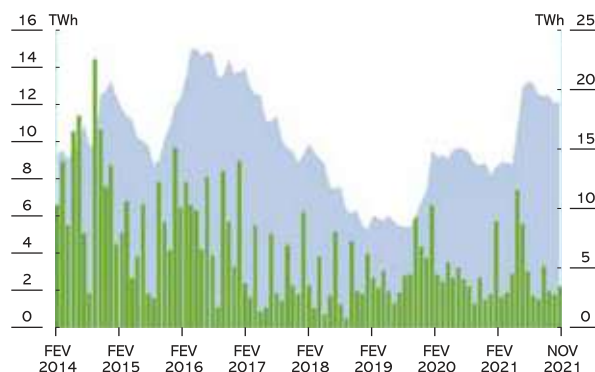
Relativamente aos contratos listados para negociação, e em termos de energia equivalente, os contratos anuais foram os mais transacionados com cerca de 61,9% do total do portfólio disponível no OMIP, como demonstra a figura 8, seguido pelos trimestrais e pelos mensais. Os instrumentos de curta maturidade continuam a ser claramente os contratos com menor quota de mercado. Os contratos semanais representam 0,3% do volume negociado, enquanto os contratos de fim de semana e diários representam menos de 0,1%.

FIGURA 9
REPARTIÇÃO DO VOLUME COMPENSADO POR MATURIDADES NO OMIP



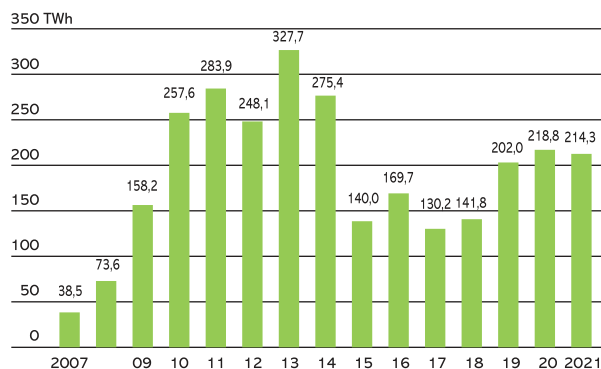
Relativamente ao *Open Interest* (posições abertas) no segmento de eletricidade, observa-se uma forte tendência ligeira de crescimento no segundo trimestre de 2021, seguida de uma ligeira diminuição durante o segundo semestre, quando houve menor volume negociado na bolsa.

FIGURA 10
VALOR MÉDIO MENSAL DAS POSIÇÕES ABERTAS DE CONTRATOS DE ELETRICIDADE REGISTRADAS NA OMICLEAR (MWH)



O volume anual de OTC na zona espanhola reduziu 2% em 2021, com um total de 214,3 TWh, face a 218,8 TWh em 2020. Entretanto, o volume negociado em mercado OTC e registado no OMIP aumentou 10% face ao ano anterior, devido ao registo de contratos de mais longo prazo, também conhecidos como PPAs.

FIGURA 11
VALOR ANUAL DO OTC TOTAL (COMPENSADO EM CÂMARA E FORA DE MERCADO)



3.3. Participantes

A OMIClear tem três tipos de participantes: (i) os membros compensadores, que são contraparte nas operações registadas; (ii) os agentes de liquidação, que desempenham, apenas, a função complementar de facilitar ou providenciar serviços de liquidação aos membros compensadores, junto do sistema TARGET2 do Sistema Europeu de Bancos Centrais no caso da liquidação financeira e junto do OMIE e ENAGAS GTS, no caso da liquidação física, não sendo, por isso, contraparte nos negócios e (iii) os agentes de registo, que são os clientes dos membros compensadores, com quem se relacionam, tendo capacidade para proceder ao registo de operações compensadas ou liquidadas pela OMIClear, mediante acesso às plataformas de negociação, de registo ou de compensação.

Em 2021, foi admitido um novo membro compensador geral e um novo membro compensador direto. Por outro lado, houve a cessação da atividade de dois membros compensadores gerais. Em relação aos agentes de registo, foram admitidas 9 novas entidades, enquanto houve a cessação de apenas um agente de registo.

O número total de membros compensadores ao final do ano foi de 9 e o de agentes de registo é de 95. Em relação aos agentes de liquidação, existem 63 entidades, sendo 56 de liquidação física e 7 de liquidação financeira.

No quadro seguinte representa-se a lista de participantes, a 31 de dezembro de 2021, com discriminação do respetivo estatuto.

QUADRO 3

LISTA DE PARTICIPANTES (31 DEZEMBRO 2021)

	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Registo	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
Acciona GED					
Adelfas Energia, S.L.					
Alpiq AG					
Antuko Energia					
AOT Energy Switzerland AG					
Audax Renovables, S.A.					
AXPO Iberia					
Banco L.J. Carregosa					
Banco Santander					
BP Gas Europe S.A.U.					
BP Gas Marketing Limited					
Caixa Geral de Depósitos					
Catgas Energia					
Céltica Energía					
Cepsa Gas Comerc.					
Cepsa Gas y Electricidad					
CIMD - Sociedad de Valores, S.A.					
Citadel Energy Invest.					
Comerc. Regulada G&P					
Danske Commodities, A/S					
Deutsche Bank – Suc. Port					
DISA Energy					
Dreue Electric S.L.					
DXT Commodities					
Ecochoice, S.A					
EDF Trading Limited					
EDP Clientes					
EDP Energias de Portugal					
EDP España, S.A.U.					
EGL, A.G.					
Electricidad Eleia, S.L.					
Endesa Energia S.A.					
Endesa Energía XXI, S.L.					
Endesa Generación, S.A.					

	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Registo	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
Energia DLR Comercializadora					
Enérgya VM					
ENET Energy, S.A.					
Enforcesco S.A.					
Engie España					
Engie Global Markets SASU					
Eni España Comercializadora de Gas, S.A.U.					
Eni Global Energy Markets SpA					
Evergreen Electrica S.L.					
Factor Energía, S.A.					
Fenie Energia					
Foener Energia, S.L.					
Fortia Energía Servicios					
Fortia Energía, S.L.					
Freepoint Commodities B.V.					
Freepoint Commodities Europe LLP					
Futura Energía y Gas					
Galp Gás Natural, S.A.					
Gas Natural Comercializadora					
GeoAtlante S.L.					
Gesternova, S.A.					
Gnera Energía y Tecnología					
Goldman Sachs Bank Europe					
Goldman Sachs Paris					
HEN - Serviços Energéticos					
Holaluz-Clidom					
Iberdrola Clientes España, S.A.U.					
Iberdrola CUR					
ICAP Energy, AS					
Ignis Energia					
Incogas					
J. Aron & Company					
Jafplus Energia Lda					
Kyonysys Century S.L.U.					
Ledesma Comerc. Elec.					
Macquarie Bank Limited					
Mercuria Energy Trading, S.A.					
MET International					
Molgas Energia					
Morgan Stanley Bank, AG					
Naturgy Commodities Trading					
Nexus Energía, S.A.					
Pavilion Energy Spain					
PetroChina (London)					
Petrogal, S.A.					
PH Energia, Lda					
Régisiti Comerc. Reg.					
Renta4 Banco, S.A.					
Repsol Generación Eléctrica					
Repsol LNG Holding					
Repsol Trading, S.A.					
Rock Trading World					
RWE Supply & Trading					
SEET GAS, S.L.					
Shell Energy Europe Ltd.					
Sonatrach Gas Comercializadora S.A.					
SU Eletricidade, S.A.					
SWAP Energia, S.A.					
Switch Energy, S.L.					
TotalEnergies Gas and Power					
TP ICAP (Europe)					
Trafigura PTE Ltd					
TrailStone GmbH					
Tullett Prebon (Securities) Ltd.					
Uniper Global Commodities SE					
Vertsel Energia S.L.U.					
Viesgo Renovables					
Villar Mir Energia					



Espanha e Portugal concentram a maioria das entidades registadas na OMIClear, em todas as categorias, sendo que o peso dessa representação não é igual para todas as funções.

À semelhança do que vem acontecendo há vários anos, efetuou-se uma ronda específica pelos membros compensadores, visando a análise

dos níveis de risco assumidos pela OMIClear. As conclusões fundamentais são de que tanto os sistemas, como o modelo de gestão têm respondido muito adequadamente às necessidades do mercado e o nível de risco de cada um dos membros se encontra dentro de parâmetros muito confortáveis face às garantias depositadas.

QUADRO 4

ORIGEM DOS PARTICIPANTES NA OMICLEAR (DEZ.2021)

	MCD	MCG	AR	ALFin.	ALFis.
Espanha	3	2	58	2	37
Portugal		1	10	3	3
Reino Unido			9		4
Suiça	1		8		8
Alemanha			4	2	2
França		1	1		
Bélgica	1		1		
Itália			1		1
Irlanda			1		
Dinamarca			1		
Noruega			1		
EUA					1
TOTAL	5	4	95	7	56
Ibérico	3	3	68	5	40
Não-Ibérico	2	1	27	2	16

04

SISTEMA DE GESTÃO DOS RISCOS



SISTEMA DE GESTÃO DOS RISCOS

O Conselho de Administração é responsável pela implementação da estratégia e pelo sistema de gestão dos riscos da OMIClear.

A OMIClear distingue os riscos nas seguintes categorias, os quais são controlados de acordo com princípios específicos para cada uma delas:

- Risco de Crédito;
- Risco Operacional e Jurídico;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Mercado; e
- Risco Comercial.

Sendo o risco de incumprimento o risco mais relevante a que a OMIClear está sujeita, este encontra-se integralmente coberto pelo sistema de margens. Durante o ano de 2021 os riscos medidos de acordo com as regras definidas no Regulamento Delegado (EU) nº 152/2013 da Comissão estiveram sempre cobertos pelos fundos disponíveis.

Em termos operacionais, o risco comercial é diretamente avaliado pelo Conselho de Administração. Em consonância com os princípios de gestão dos riscos em vigor, o acompanhamento, monitorização e controlo dos riscos de crédito, de liquidez e de mercado e o reporte para o Conselho de Administração e para o Comité de Risco foi efetuado pelo *Chief Risk Officer* com o apoio do departamento de compensação. A monitorização do risco operacional continuou a ser efetuada pelo Chief Internal Audit, com o reporte ao Conselho de Administração a ser efetuado pelo *Chief Risk Officer* numa base mensal (indicadores de risco) e pelo *Chief Internal Audit* numa base anual (relatório de exposição ao risco operacional).

Mensalmente é elaborado um relatório sobre risco, o qual constitui a ferramenta base para informar o órgão de administração sobre a situação de risco da Sociedade. Este reporte é complementado com reportes ad-hoc relativos a temas específicos sempre que ocorrem situações materialmente relevantes. Com uma frequência mínima de três vezes ao ano é feita uma apresentação da situação ao Comité de Risco.

A Auditoria Interna faz análises sobre a adequabilidade e operacionalidade do sistema de gestão dos riscos.

4.1 Risco de Crédito

Um dos elementos principais da estratégia de risco é a cobertura integral do risco de contraparte através da construção de várias linhas de defesa. Estas linhas são compostas pelas seguintes componentes principais:

Condições de admissão

Apenas instituições com suficiente capacidade financeira e que disponham de condições humanas, técnicas e operacionais adequadas para proceder à liquidação das operações registadas são admitidas como membros compensadores.

Ajustes diários de ganhos e perdas

Os ajustes diários de ganhos e perdas (*mark-to-market*) durante o período de negociação de todos os contratos de Futuros registados

e compensados na OMIClear são creditados ou debitados via sistema de pagamentos Target aos respetivos membros compensadores numa base diária. Quando os Futuros entram no seu período de entrega, o risco de crédito é coberto através da margem de variação. Relativamente aos contratos Swaps e Forwards elegíveis, tais ajustes são calculados diariamente, mas, em lugar de serem liquidados, são colateralizados (i.e. cobertos com garantias) por via margem de variação durante todo o ciclo de vida do contrato (período de negociação e período de entrega).

Sistema de margens do membro compensador

Os membros compensadores devem ter, a todo o momento, garantias constituídas junto da OMIClear para cobrir tanto as responsabilidades próprias como as responsabilidades dos seus clientes.

As responsabilidades de cada membro compensador incluem uma margem (margem inicial) que visa cobrir o risco de incorrer em perdas no fecho das posições num curto espaço de tempo, decorrentes da pior estimativa de variação de preços. Os parâmetros utilizados no cálculo desta margem respeitam os princípios definidos no capítulo VI (Margens) do Regulamento Delegado (EU) n.º 153/2013 da Comissão, nomeadamente em termos de: (i) intervalo de confiança (OMIClear: 99%); (ii) um horizonte temporal que abrange uma gama completa das condições de mercado, incluindo os períodos de stress (OMIClear: desde a primeira observação – com exceção dos Futuros SPEL Base, para os quais se considera desde Janeiro de 2008 –, até à data mais recente do cálculo da margem); (iii) período de liquidação de posições num cenário de incumprimento (dois dias); (iv) créditos de margem baseados em evidência de correlação de preços e respeitando o limite imposto no artigo 27.º do mencionado Regulamento; e (v) limitação do efeito de prociclicidade (OMIClear: aplicação de uma ponderação de 25% a situações de esforço observadas no período analisado). Adicionalmente no cálculo da margem inicial a OMIClear aplica fatores de agravamento sobre posições que ultrapassam

um determinado volume e para o qual se considera um período de liquidação de três dias.

Para além da margem inicial, a qual é apurada ao nível de cada conta de compensação, as responsabilidades dos membros compensadores também incluem uma margem extraordinária caso as posições líquidas agregadas de todas as contas de compensação sejam consideradas posições concentradas (margem extraordinária para risco de concentração). Esta margem é apurada por produto e aplica-se sempre que as posições abertas num determinado produto ultrapassam o valor equivalente a 3 vezes o volume médio diário negociado nos últimos 12 meses.

Reserva autónoma

A reserva autónoma é constituída pelo valor resultante da aplicação de penalidades e sanções pecuniárias por parte da OMIClear aos participantes, deduzido de custos e de encargos que a OMIClear tenha incorrido no âmbito dos respetivos procedimentos sancionatórios.

A reserva autónoma constitui um património específico da OMIClear destinado a suprir incumprimentos, sendo identificado como tal no seu balanço.

Outros fundos da OMIClear (*Skin in the game – SIG*)

A OMIClear tem também constituída uma reserva em numerário no valor de 1 875 000 EUR, totalmente disponível e destinada a suprir incumprimentos.

Fundo de compensação

O fundo de compensação corresponde a uma forma de segurança adicional que é partilhada por todos os membros compensadores. Este fundo destina-se a responder pelo incumprimento de um membro compensador cujos custos de resolução superem as garantias do membro incumpridor destinadas a essa finalidade, designadamente as constituídas a título de margens e garantia adicional.



O montante do fundo de compensação é estabelecido com base nos resultados dos testes de esforço que são efetuados diariamente, em cenários extremos mas plausíveis. O fundo de compensação é definido com base nas seguintes premissas: (i) deve permitir à OMIClear suportar o incumprimento do membro compensador em relação ao qual tenha a maior exposição ou dos segundo e terceiro membros compensadores em relação aos quais tenha as maiores exposições, se o total destas exposições for mais elevado, e (ii) deve, juntamente com os outros recursos financeiros próprios da OMIClear (SIG e reserva autónoma), suportar uma situação de incumprimento de pelo menos os dois membros compensadores em relação aos quais tenha as maiores exposições em condições de mercado extremas mas realistas.

Adicionalmente, uma contribuição mínima individual de 150 000 EUR é estabelecida para cada membro compensador.

Responsabilidade Adicional perante o fundo de compensação

Cada membro compensador assume uma responsabilidade adicional em valor igual ao seu valor de referência para efeitos de constituição do fundo de compensação, pelo que o valor da sua responsabilidade total é igual ao dobro do valor de referência. Esta responsabilidade é apenas exigida numa situação de incumprimento em que o valor da contribuição para o fundo de compensação (pré constituído em garantia) não seja suficiente.

Constituição de garantias e desconto (haircut) aplicado às garantias

A OMIClear apenas aceita garantias sob a forma de numerário e instrumentos financeiros representativos de dívida pública. De modo a evitar o risco cambial, apenas são aceites valores em euros. As flutuações de preço dos instrumentos financeiros são cobertas aplicando um fator de desconto adequadamente avaliado. As garantias são reavaliadas com uma periodicidade diária e é tomado em consideração o risco de concentração.

Adicionalmente, existe um risco de crédito de contraparte resultante da aplicação em numerário das garantias recebidas dos membros compensadores. Por esse motivo estes fundos são aplicados (i) em operações de reporte em contrapartida de títulos com reduzido risco e elevada liquidez, (ii) em depósitos de curto prazo colateralizados com títulos com reduzido risco e elevada liquidez, (iii) em depósitos à ordem junto do Banco de Portugal, ou (iv) em depósitos a um dia não colateralizados, em qualquer dos casos com instituições de crédito qualificadas pela OMIClear (sujeitas a avaliação de risco de crédito, efetuada pela OMIClear, de acordo com a sua política interna).

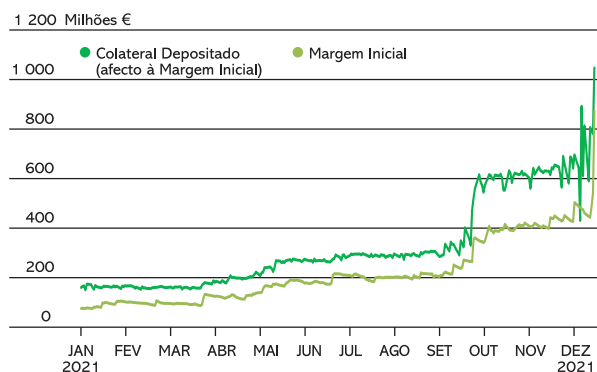
O risco de contraparte no ano de 2021 – medido pelas margens iniciais exigidas aos membros compensadores – atingiu o valor máximo de 872,8 milhões de euros, no dia 31 de dezembro, e um valor médio de 219,8 milhões de euros que compara com um valor médio de 79,7 milhões de euros no ano de 2020.

Ao longo de 2021, o valor total de colateral depositado junto da OMIClear para fazer face às responsabilidades assumidas pelos membros compensadores a título de margem inicial representou, em média, 1,6 vezes. É de referir que a média apurada deste indicador para todos os membros compensadores e clientes de membros compensadores com contas de compensação com regime de segregação de garantias situou-se em 3,8.

Em 2021, a evolução da margem inicial total e do colateral depositado para fazer face às responsabilidades assumidas pelos membros compensadores a título de margem inicial apresentou a seguinte evolução¹:

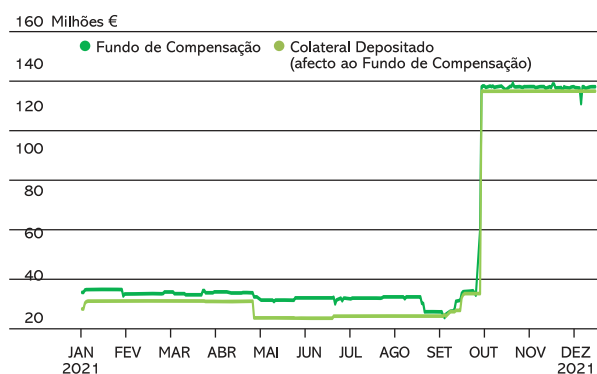
1. A situação em que o colateral afetado à margem inicial é inferior à respetiva margem (21 de dezembro) resulta do facto do *mark-to-market* positivo dos clientes dos Membros Compensadores Gerais com valores a receber não ser considerado na margem de faturação no final do dia e de se afetar o colateral depositado, em primeira instância, às restantes margens (margem de variação, margem de prémio, margem de liquidação, margem de faturação e margem de entrega física).

FIGURA 12
EVOLUÇÃO DA MARGEM INICIAL TOTAL E DO COLATERAL DEPOSITADO AFETO A ESTA MARGEM DURANTE O ANO DE 2021



Durante este exercício a evolução do Fundo de Compensação e do colateral constituído pelos membros junto da OMIClear para cobrir essa responsabilidade foi a seguinte:

FIGURA 13
EVOLUÇÃO DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO E DO COLATERAL DEPOSITADO AFETO AO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DURANTE O ANO DE 2021



No que diz respeito ao Limite Operativo Diário (LOD) que indica, grosso modo, o valor de colateral disponível de um dado membro compensador para ser consumido em margens adicionais, verificaram-se 47² situações (num total de 2.319) em que este ficou negativo no final da sessão de compensação.

Para efeitos de controlo de risco, a OMIClear controla diariamente para cada membro compensador a percentagem (%) que o LOD representa

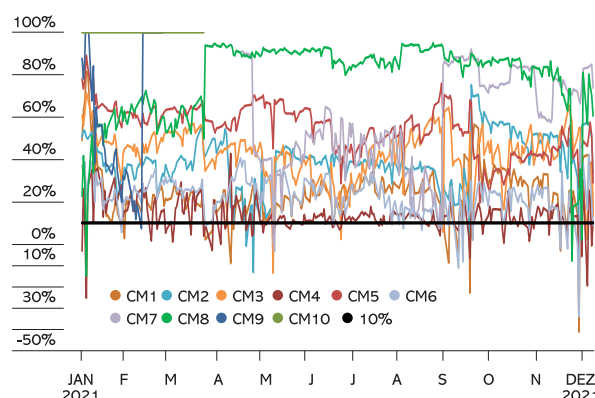
face ao respetivo colateral depositado e sempre que tal % atinge um valor inferior a 10%, a OMIClear contata a entidade em causa, solicitando um reforço das garantias depositadas.

Na Figura 14 apresentam-se os valores do LOD para todos os membros compensadores da OMIClear no período analisado, excluindo um membro compensador que apenas teve garantias para cobrir a responsabilidade relativa ao fundo de compensação.

A partir de 14 de julho de 2014, fruto da alteração às regras da OMIClear, os membros compensadores gerais (MCG) passaram a distinguir as garantias próprias das garantias dos seus clientes através de duas contas de colateral distintas – conta de colateral própria e conta de colateral de clientes. Também ao nível das responsabilidades utilizadas para o cálculo do LOD passou a haver uma segregação entre as responsabilidades próprias do MCG das responsabilidades dos seus clientes. Tendo em consideração que (i) as responsabilidades próprias destes MCG apenas correspondem à sua contribuição para o fundo de compensação, que é estável ao longo do mês, e (ii) que a OMIClear recomenda um rácio do LOD sobre colateral depositado superior a 10% apenas para os membros que apresentem responsabilidades resultantes de posições abertas, os resultados apresentados abaixo têm apenas em consideração: os valores referentes às contas de clientes destes MCG e as contas próprias dos demais membros compensadores diretos.

A evolução do indicador LOD/colateral depositado (%) durante o ano de 2021, por membro compensador, apresentou a seguinte evolução:

FIGURA 14
EVOLUÇÃO DO INDICADOR LOD/COLATERAL DEPOSITADO (%) NO ANO DE 2021.



2. Para efeitos de cálculo do LOD, se o mark-to-market positivo dos clientes dos Membros Compensadores Gerais com valores a receber fosse considerado, o número de situações seria 37.

Ao longo do ano de 2021, oito membros compensadores apresentaram por 125³ vezes um rácio LOD/colateral depositado inferior ao limite mínimo de 10% recomendado pela OMIClear. Em 29 dessas situações o rácio ficou negativo, estando essas situações maioritariamente relacionadas com perdas de *mark-to-market* registadas pelos membros durante a sessão e, nas restantes, com o incremento dos requisitos de margem inicial associado ao aumento da volatilidade verificado ao longo do ano ou com o acréscimo da margem inicial resultante da abertura de novas posições. Na maioria das situações, o referido rácio voltou a ser superior a 10% após a liquidação financeira diária do dia de compensação seguinte, tendo as restantes sido regularizadas através de um reforço de colateral.

Para além das situações acima indicadas, o membro compensador que apenas teve garantias para cobrir a responsabilidade relativa ao fundo de compensação (CM11) apresentou um LOD inferior a 0% no final de 18 sessões de compensação. Estas situações resultaram de perdas registadas durante a sessão por alguns dos seus clientes com conta de compensação com regime de segregação de garantias, ficando a situação regularizada após a liquidação financeira diária do dia de compensação seguinte.

No que respeita aos ativos entregues como garantia para cobrir as posições abertas junto da OMIClear (sobre contratos de derivados de eletricidade e de gás natural), a sua repartição no final do ano era a seguinte:

QUADRO 5
ATIVOS ENTREGUES EM GARANTIA (31.DEZEMBRO.2021)

Tipo de Ativo	Montante (€)
Numerário	1 271 725 450
Valores Mobiliários	—
TOTAL	1 271 725 450

3. Os CM4 e CM6 foram responsáveis por 70% destas situações. Contudo, se para efeitos de cálculo do LOD, o *mark-to-market* positivo dos clientes dos Membros Compensadores Gerais com valores a receber fosse considerado, o número de situações seria 71.

4.2 Risco Operacional e Jurídico

O Risco operacional é definido pelas perdas potenciais resultantes das seguintes situações:

- Falhas na proteção e no tratamento da informação produzida;
- Não conformidade com os regulamentos e as leis aplicáveis;
- Inadequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos recursos humanos;
- Erros ou incumprimentos de fornecedores de serviços externos;
- Falhas nos procedimentos, na análise das operações, no seu processamento ou liquidação;
- Inoperacionalidade das infra-estruturas físicas;
- Fraudes.

A estratégia de risco visa minimizar os riscos operacionais através do aumento da automação das operações conjugado com procedimentos de testes rigorosos e exaustivos. O risco decorrente da utilização de fornecedores de serviços externos é minimizado pela avaliação da qualidade do serviço que é feita previamente à contratação.

A OMIClear implementou procedimentos de cópias de segurança (*back-up*) para os processos de negócio críticos, os quais são testados com regularidade.

Os procedimentos internos relativos aos processos relevantes encontram-se devidamente documentados. Para alguns destes procedimentos existem folhas de controlo que visam reduzir os erros ou omissões.

Os riscos jurídicos e de não cumprimento são minimizados através da observação e seguimento estrito da legislação e regulamentação aplicáveis em conjugação com a utilização de formulários e modelos contratuais pré-definidos.

4.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode surgir do processo de liquidação diário ou do incumprimento por parte de um membro compensador.

A estratégia de gestão do negócio tem em consideração o facto de as liquidações decorrentes da operação diária não gerarem diferenças temporais materialmente relevantes. Nesse sentido a estratégia de gestão de risco da OMIClear visa evitar diferenças temporais entre ativos e passivos através de uma adequada política de aplicação dos excessos de liquidez. As necessidades de financiamento para liquidar as despesas correntes (incluindo eventuais distribuições de resultados) são planeadas e cobertas no quadro de planeamento de liquidez de médio prazo.

O risco de incumprimento de um membro compensador e os eventuais impactos que esta situação possa ter na liquidez são controlados por via dos elevados requisitos de convertibilidade dos colaterais em numerário, pelos descontos (*haircuts*) aplicados sobre as garantias recebidas e na limitação do risco de concentração com respeito às garantias recebidas. Face à situação da economia na zona euro, com taxas de juro negativas, a OMIClear optou, desde outubro de 2019, por depositar uma parte significativa do colateral em numerário numa conta à ordem no Banco de Portugal, estando assim este valor permanente disponível para suprir as necessidades de liquidez decorrentes do incumprimento simultâneo dos dois membros compensadores com perdas potenciais mais significativas. Enquanto esta situação permanecer, as linhas de crédito negociadas com bancos comerciais, que visam suprir eventuais necessidades de liquidez, não são necessárias.

4.4 Risco de Mercado

As posições dos membros compensadores em contratos de derivados de eletricidade e de gás natural, por estarem permanentemente avaliadas a valores de mercado (via *mark-to-market* ou margem de variação), não apresentam este tipo de risco.

No que respeita aos títulos de dívida pública portuguesa adquiridos no âmbito de operações de reporte efetuadas para colateralizar pelo menos 95% do numerário detido pela OMIClear, há que referir que no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro a OMIClear não efetuou este tipo de operações, tendo optado por depositar pelo menos 95% do numerário, quer o correspondente aos seus fundos próprios quer proveniente de garantias dos seus membros, nas respetivas contas junto do Banco de Portugal.

4.5 Risco Comercial

A OMIClear, cujo *core business* consiste na prestação de serviços de compensação e liquidação de instrumentos financeiros derivados sobre eletricidade na Península Ibérica, em França e na Alemanha e sobre gás natural em Espanha tem o seu risco comercial associado aos volumes compensados nestes contratos.

Enquanto contraparte central enfrenta ainda, no âmbito da sua atividade, uma forte exposição à concorrência direta por parte de outras contrapartes centrais.

Os proveitos com comissões encontram-se intimamente relacionados com o volume de operações registadas na OMIClear. Consequentemente, o risco comercial decorre da dependência dos proveitos face a um número limitado de produtos, associado à potencial redução dos volumes ao mesmo tempo que os custos fixos permanecem inalterados. Estando o risco de negócio centrado essencialmente na redução dos proveitos por via de eventuais variações no volume de operações registadas, num ambiente de diminuição desses volumes, será mais difícil compensar esta situação através de um ajustamento dos custos fixos dentro de um período razoável de tempo.

Tendo isso presente, a estratégia da OMIClear passa por controlar este risco através de um acompanhamento permanente da evolução dos proveitos e controlando a evolução dos custos em linha com o orçamentado. Nesse sentido, a OMIClear durante o ano de 2019 e

primeiro semestre de 2020 acrescentou à sua carteira um conjunto de novos produtos tanto no mercado elétrico como no mercado de gás natural. A introdução destes novos produtos permitiu à OMIClear aumentar os volumes compensados durante o ano de 2021 em 26% (7% no mercado de eletricidade e 69% no de gás natural).

A OMIClear visa permanentemente reduzir a sua exposição aos riscos inerentes à sua atividade económica através da adoção de medidas de gestão que visam fortalecer a base de clientes, quer em quantidade quer em termos da sua dispersão geográfica, e aumentar o número de serviços prestados aos participantes no mercado.

4.6 Resumo da situação de risco da OMIClear

A autorização atribuída à OMIClear para operar como contraparte central está condicionada à manutenção de um montante mínimo de capital. O capital, incluindo os lucros não distribuídos e as reservas, deverá ser, a todo o momento, proporcional ao risco decorrente das

suas atividades, a fim de assegurar que a sociedade se encontra adequadamente capitalizada contra os riscos de crédito, de contraparte, de mercado, operacionais, jurídicos e comercial que não estejam já cobertos por recursos financeiros específicos e tenha capacidade para, se necessário, liquidar ou reestruturar de forma ordenada as suas atividades.

As perdas potenciais decorrentes do incumprimento dos membros compensadores são cobertas pelo sistema de margens da OMIClear.

Os capitais próprios da OMIClear, deduzidos do valor das reservas destinadas a suprir situações de incumprimento, que à data de 31 de dezembro de 2021 ascendiam a 9.370.846 EUR, superam em aproximadamente 2,4 vezes o capital necessário para fazer face aos riscos assumidos, apurados de acordo com as regras de cálculo previstas no Regulamento Delegado (EU) nº 152/2013 da Comissão.

A avaliação global referente ao exercício de 2021 não revela nenhuma ameaça à continuidade do negócio quer em resultado de riscos individuais quer em resultado da agregação de todos os riscos. O Conselho de Administração não espera alterações significativas no perfil de risco da Sociedade no decurso de 2022.

05

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Dando uma visão geral a atividade dos Sistemas de Informação desenrolou-se nas áreas funcionais seguintes:

1. Suporte e manutenção de aplicações e serviços internos e externos:

- Especificação e teste de novas funcionalidades técnicas ou alteração de funcionalidades existentes;
- Desenvolvimento de aplicações ou mecanismos para auxiliar as tarefas de operação diária do departamento de *Clearing*.
- Coordenação na aplicação de alterações em ambiente produtivo ou em ambientes não-produtivos;
- Suporte e comunicação com agentes para notificação de alterações ou resolução de problemas;
- Primeira linha de apoio na resolução de problemas técnicos (serviço *helpdesk*);
- Análise e adaptação a alterações regulatórias.

2. Gestão da relação com fornecedores externos:

- Suporte à comunicação entre fornecedores e departamentos operacionais.
- Manutenção de infra-estrutura de suporte aos serviços técnicos;
- Gestão de níveis de serviço.

3. Manutenção dos sistemas de continuidade de negócio e gestão da segurança de informação:

- Verificação e actualização de documentação;
- Participação em reuniões do comité de segurança e continuidade de negócio;
- Realização de testes periódicos a sistemas e infra-estrutura;
- Iniciativas anuais de avaliação de conformidade:
 - Auditoria externa aos Sistemas de Informação de acordo com o estipulado no artigo 9º do EMIR;
 - SWIFT: Auditoria independente sobre o *Customer Security Programme*;
 - Banco de Portugal: *TARGET2 Self-Certification*;

4. Cibersegurança

- Participação nas reuniões do Comité de Cibersegurança do grupo OMI com vista a definir e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas de cibersegurança bem como discutir ideias e soluções comuns ao grupo;
- Análise e mitigação de vulnerabilidades identificadas pelo Centro Nacional de Cibersegurança e pelo prestador de serviços de SIEM/SOC;

Entrando agora em atividades concretas que decorreram durante 2021, identificam-se abaixo as de maior relevo onde esteve envolvido o departamento de Sistemas de Informação:

- Migração das aplicações e componentes SWIFT alojados localmente para o serviço SWIFT Alliance Cloud, que se traduziu numa redução significativa no esforço e risco operacional, assegurando ainda a conectividade ao novo interface ESMIG para acesso aos serviços de liquidação e pagamentos do Eurosistema.
- Relacionado com o ponto anterior, foi implementada uma zona segura para alojamento local do componente SIL que permite integrar aplicações com o Alliance Cloud, assim como alojamento dos *tokens* físicos para acesso aos serviços SWIFT. Foi ainda desenvolvida uma aplicação com autenticação multi-factor para integração com o SIL e envio do ficheiro de liquidação financeira diária para o Target2.
- Integração do Sistema Nacional de Gás Natural no Gestor Integrado de Garantias que requereu o desenvolvimento de versão mais eficiente e resiliente do serviço de reporte de informação, com vista a dar uma melhor resposta a um incremento significativo no volume de operadores e agentes de mercado a agregar na plataforma;
- Especificação e protótipo de serviço de integração no âmbito do projecto *Weather* com vista a definir e acordar os interfaces técnicos de comunicação;
- Apoio técnico e adaptação de serviço de extracção de relatórios para melhor integração com o novo membro compensador Renta4;
- Continuidade do desenvolvimento de processo em plataforma interna para automa-

tização do cálculo dos parâmetros de risco aplicados pela OMIClear, em cumprimento com as recomendações da CMVM de redução do risco operacional.

No âmbito de iniciativas definidas ao nível da continuidade de negócio e segurança de informação importa realçar as seguintes atividades do departamento no ano transacto:

- Entrada em funcionamento do serviço *Cyber Threat Intelligence* da Deloitte que vigia o perímetro externo das empresas do grupo, em particular a Internet, com vista a identificar riscos e ameaças directas ou indirectas;
- Aquisição e implementação de plataforma PAM para gestão, controlo e auditoria de acessos de gestão e administração de servidores.
- Contratação e execução de auditoria independente de vulnerabilidades sobre aplicações e infraestrutura, com 2ª interação a ocorrer no 3º trimestre de 2022.
- Deslocação de servidores redundantes para o datacentre secundário, com o objectivo de assegurar uma recuperação mais célere e independente das actividades da OMIClear num cenário de recuperação de desastre.



06

ORGANIZAÇÃO

6.1 Acionistas

OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A. (50%)

OMI – Polo Español, S.A. (50%)

6.2 Órgãos Sociais (triénio 2021 – 2023)

Mesa da Assembleia Geral⁴

Manuela Lopes dos Santos.....Presidente

Conselho de Administração

Carmen Becerril MartinezPresidente

Martim Bleck de Vasconcelos e Sá⁴Vice Presidente

António Erias Rey.....Vogal

José Manuel Amado da Silva.....Vogal

Gonzalo Solana GonzálezVogal

Monica Guardado RodriguezVogal

Comité de Auditoria e Cumprimento

Gonzalo Solana GonzálezPresidente

José Manuel Amado da Silva.....Vice Presidente

Comité de Nomeações. Retribuições e Sustentabilidade

Antonio Erias Rey.....Presidente

Gonzalo Solana GonzálezVogal

José Manuel Amado da Silva.....Vogal

Órgão de Fiscalização/Fiscal Único

Ernest & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (SROC)Efetivo

Pedro Miguel Borges Marques (ROC).....Suplente

4. Os membros eleitos para o mandato 2018-2020 continuaram em exercício de funções no decurso do exercício de 2021.

5. Eleito em 22 de dezembro de 2021



6.3 Comité de Risco

Em conformidade com o Artigo 28º do Regulamento (EU) N.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012 (EMIR), a OMIClear criou um Comité de Risco constituído pelos dois membros independentes do Conselho de Administração, por três representantes dos seus membros compensadores e por dois representantes dos seus clientes.

Durante o exercício de 2021 o Comité de Risco teve a seguinte composição:

José Manuel Amado da Silva (Independente)	Presidente
Gonzalo Solana González (Independente)	Vice Presidente
Juan Jesús Moya Iglesias* (Endesa Generación, S.A.)	Vogal
Julián Calvo Moya (Iberdrola Generación España, S.A.U.)	Vogal
Luis Sánchez Pintado (Banco Santander, S.A.)	Vogal
Joaquín Ubero Almunia (Axpó Iberia, S.L.U.)	Vogal
Juan Carlos Durán Iglesias** (Unión Fenosa Gás, S.A.)	Vogal

Todos os membros têm sólidas competências e conhecimentos nas áreas de atividade da OMIClear. As funções do Comité de Risco encontram-se previstas no artigo 28.º do EMIR e consistem em assessorar o Conselho de Administração em assuntos relacionados com os diferentes tipos de riscos aos quais a contraparte central se encontra exposta, bem como a sua estrutura de gestão de risco, respetiva organização e procedimentos. O Comité de Risco reuniu por três vezes durante o ano de 2021, tendo-se pronunciado relativamente a um vasto conjunto de temas, como o sistema de margens, a metodologia utilizada para testar os riscos de mercado, novos produtos, a política de risco de crédito e o plano de liquidez. Com exceção do mandato dos dois membros independentes, que acompanha o mandato dos membros do órgão de administração, o mandato dos membros do Comité de Risco termina em junho de 2022.

6.4. Pessoal

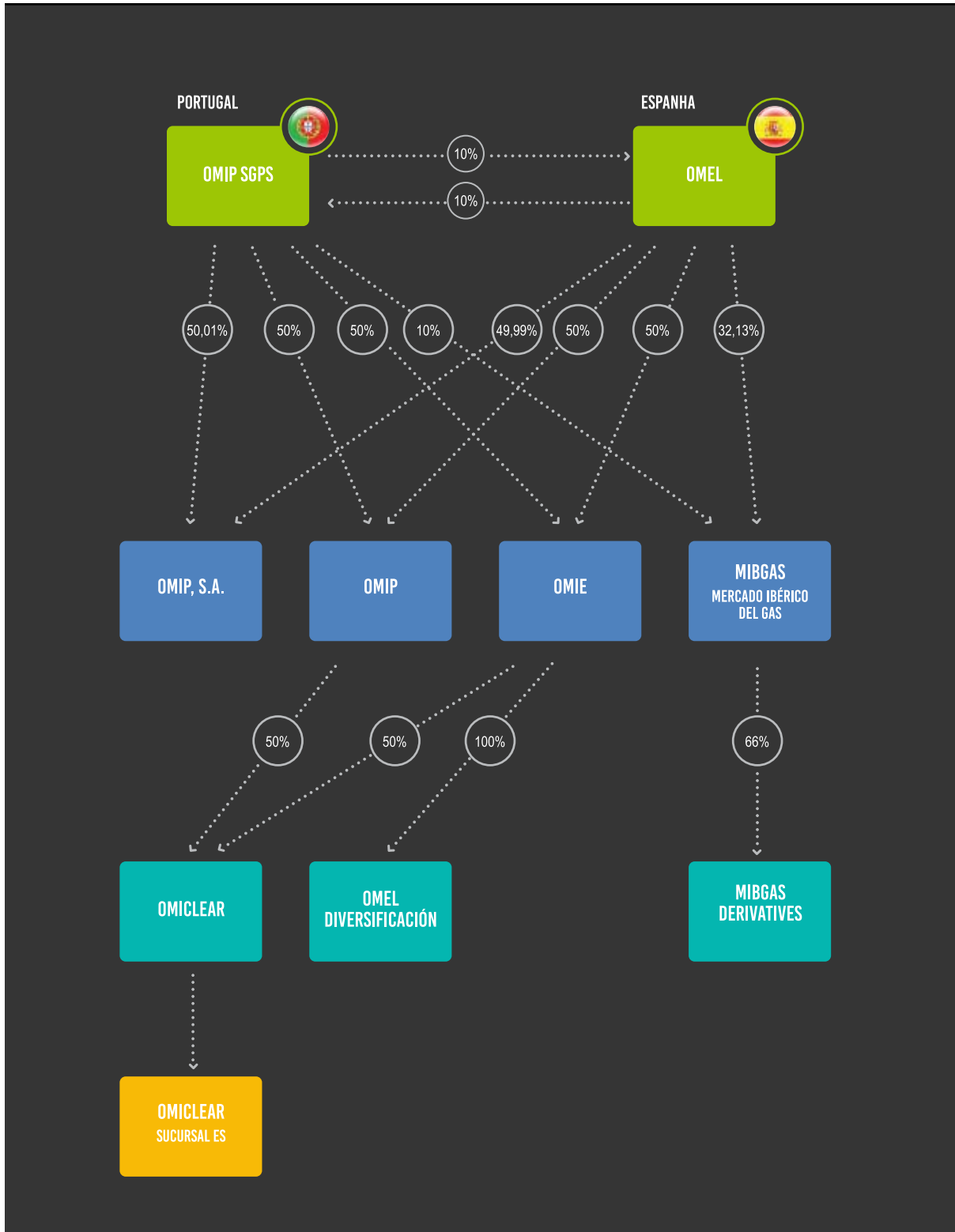
Em termos de estrutura organizativa, a OMIClear possui uma área operacional específica, dedicada à gestão nuclear da contraparte central, compreendendo todas as funções inerentes e, em especial, a gestão de risco.

A OMIClear beneficia de um conjunto de serviços em algumas áreas de suporte, os quais, de acordo com os limites e observando as condições previstas na legislação aplicável, se encontram contratados a outras empresas do grupo.

* Iniciou funções em 17 de março de 2021 em substituição de Cristóbal Lovera (Endesa Generación, S.A.).

** Eleito por indicação da Unión Fenosa Gás, S.A., mas terminou o vínculo laboral com esta entidade em maio de 2021.

FIGURA 15
ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO OMI



A 31 de dezembro de 2021, a OMIClear contava, para além dos seis membros do Conselho de Administração, com 9 colaboradores, cinco do sexo masculino e quatro do sexo feminino, sendo que quatro deles se encontram exclusivamente afetos à função de compensação e liquidação.



07

PERSPETIVAS PARA 2022

As perspectivas para o ano de 2022 necessariamente se vem afetadas pela situação atual (a data do presente relatório), caracterizada por uma situação geopolítica muito complicada que vem se agravando nos últimos meses, e com os mercados de energia com níveis de preços e volatilidade muito elevados desde pelo menos o último trimestre de 2021.

A situação atual pode ter efeitos relevantes tanto desde a perspectiva das medidas regulatórias que se podem tomar a nível da Comissão Europeia como a nível dos governos e reguladores energéticos ibéricos, tanto no marco do mercado de gás natural como de eletricidade. Além do mais, e especialmente no setor de gás natural, nos próximos meses poderemos ver uma reorganização desde a perspectiva dos países produtores de gás natural e da estrutura da carteira de fornecimento de gás natural na Península Ibérica e Europa. A relevância ainda maior do Gás Natural Liquefeito (GNL) supõe que se mantenha uma forte relação entre os preços de importação de gás entre os países da bacia Atlântica e da bacia do Pacífico. Tanto a situação atual enquanto a níveis de armazenamento de gás natural na Europa e na Ásia, como a necessidade de obter os níveis elevados de armazenamento no início do inverno 2022-2023 apontam para a manutenção de preços elevados e prováveis níveis de volatilidade, especialmente se a situação geopolítica continua com tensões. Desde a perspectiva do mercado de eletricidade, é clara a necessidade de continuar com o processo de penetração de renováveis no quadro do pacote “Fit for 55” da União Europeia.

Neste contexto, as ferramentas de gestão de risco de preço de eletricidade e gás natural continuam sendo relevantes para os diferentes atores. Por isso, durante o ano de 2022 OMIClear em cooperação com as demais empresas do grupo OMI, e muito especialmente OMIP SGMR, assim como com MIBGAS, vai continuar trabalhando para manter um nível de serviço e cooperação com os diferentes agentes de mercado no atual ambiente volátil e incerto.

Mais concretamente, durante o ano de 2022, esperamos em cooperação com OMIP alargar o leque de serviços de coberturas existente, por exemplo, através dos Futuros de Gás Natural PVB-ES Financeiros, que permitem gerir o diferencial de preços da eletricidade e do gás natural através do *Financial Spark Spread*. Da mesma forma, está previsto o desenvolvimento do *Spread* de Gás Natural PVB-TTF com liquidação financeira. Além do mais, em coordenação com MIBGAS durante o ano de 2022, se prevê lançar o produto de gás natural com entrega física no PVB e indexado ao preço TTF. No âmbito da cooperação com MIBGAS, a expectativa e poder lançar em 2022 o serviço de Clearing sobre os contratos de gás natural com entrega no Tanque Virtual de Balance (TVB) espanhol, assim como no Ponto Virtual de Balance de Portugal (*Virtual Trading Point, VTP*).

Desde a perspectiva do mercado elétrico, em cooperação com OMIP, serão acompanhados em detalhe os desenvolvimentos que ocorram no âmbito das coberturas de longo prazo, onde OMIP e OMIClear já oferecem serviços de cobertura para contratos até 10 anos, no quadro dos denominados PPAs.

A OMIClear ainda está a analisar a possibilidade de ampliar seus serviços de Clearing no âmbito dos riscos meteorológicos de forma a facilitar ferramentas de cobertura de risco de volume e não apenas de preço.

Por todas estas razões, e mesmo ciente do atual cenário incerto e complexo, OMIClear, em cooperação com as empresas do grupo OMI, MIBGAS e os diferentes agentes (Membros Compensadores e Agentes de Registo), considera que o ano de 2022 poderá ser um ano em que se concretizem algumas iniciativas que desde muito tempo estão sendo trabalhadas e que se consigo ampliar de maneira satisfatória o portfolio de serviços de registo, compensação e liquidação que OMIClear oferece nos mercados de energia.



08

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do exercício de 2021, no valor de €540 545 Euros (Quinhentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e cinco euros), tenha a seguinte aplicação:

Para Reservas Legais	€54 054,50
Para Resultados transitados	€386 490,50
Para distribuição de dividendos	€100 000,00

Lisboa, 17 de março de 2022

O Conselho de Administração

Carmen Becerril Martínez

Antonio Erias Rey

Gonzalo Solana González

José Manuel Amado da Silva

Mónica Guardado Rodríguez



09

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020



Balanço em 31 de dezembro de 2021 e 2020

		Unidade: Euros	
	Nota	31-12-2021	31-12-2020
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	7 142	13 793
Ativos intangíveis	8	196 077	144 894
Outros Investimentos Financeiros	9	12 614	11 118
Ativos por impostos diferidos	10	41 970	115 153
Outros créditos a receber	11	122 170	218 744
		379 973	503 702
Corrente			
Clientes	12	169 724	168 490
Estado e outros entes públicos	13	847 548	581 863
Outros créditos a receber	11	347 623	341 368
Diferimentos	14	46 710	20 467
Outros ativos financeiros	15	1 271 725 450	209 336 113
Caixa e depósitos bancários	5	10 851 955	11 035 211
		1 283 989 010	221 483 512
Total do ativo		1 284 368 983	221 987 215
Capital próprio			
Capital subscrito	16	7 500 000	7 500 000
Prestações Suplementares	17	525 835	525 835
Reservas legais	18	257 864	237 407
Reserva SIG.B	18	1 875 000	1 875 000
Outras reservas	18	66 895	66 895
Resultados transitados		546 601	462 485
		10 772 195	10 667 622
Resultado líquido do período		540 545	204 573
Total do capital próprio		11 312 740	10 872 195
Passivo			
Não corrente			
Provisões	19	70 000	35 000
Diferimentos	14	122 170	218 744
		192 170	253 744
Corrente			
Fornecedores	20	72 728	69 239
Estado e outros entes públicos	13	157 322	110 658
Outras Dívidas a pagar	21	816 771	1 257 029
Diferimentos	14	92 039	87 504
Outros passivos financeiros	15	1 271 725 214	209 336 845
		1 272 864 074	210 861 275
Total do passivo		1 273 056 244	211 115 019
Total do capital próprio e do passivo		1 284 368 983	221 987 215

As notas das páginas 40 a 68 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração dos Resultados por natureza do período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Nota	Unidade: Euros	
		31-12-2021	31-12-2020
Vendas e serviços prestados	22	3 401 544	3 173 737
Fornecimentos e serviços externos	23	(843 177)	(664 811)
Gastos com o pessoal	24	(1 201 151)	(1 178 839)
Perdas por imparidade	12	(17 992)	(24 638)
Provisões	19	(35 000)	(35 000)
Outros rendimentos	25	619 011	350 233
Outros gastos	26	(1 105 016)	(1 131 935)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		818 219	488 747
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(60 394)	(164 475)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		757 825	324 272
Juros e rendimentos similares	27	-	2 268
Juros e gastos similares suportados	27	(36 065)	(56 058)
Resultados antes de impostos		721 760	270 482
Imposto sobre o rendimento do período	28	(181 215)	(65 909)
Resultado líquido do período		540 545	204 573
Resultado por ação básico:		0,72	0,27

As notas das páginas 43 a 69 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio no período de 2021 e 2020

	Nota	Capital realizado	Prestações Suplementares	Reservas legais	Resrva SIG.B	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início de 2020		7 500 000	-	525 835	231 858	1 875 000	66 895	412 537	55 498	10 667 623
Alterações no período										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-		5 550	-	-	49 948	(55 498)	-	-
		-	-	5 550	-	-	49 948	(55 498)	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	204 573	204 573	
Resultado integral		-	-	-	-	-	-	204 573	204 573	
Operações com detentores de capital no período										
Distribuições		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim de 2020		7 500 000	-	525 835	237 407	1 875 000	66 895	462 485	204 573	10 872 195
Alterações no período										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	18	-		20 457	-	-	184 116	(204 573)	-	-
		-	-	20 457	-	-	184 116	(204 573)	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	540 545	540 545	
Resultado integral		-	-	-	-	-	-	540 545	540 545	
Operações com detentores de capital no período										
Distribuições	29	-	-	-	-	-	(100 000)	-	(100 000)	
Outras variações		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim de 2021		7 500 000	525 835	257 864	1 875 000	66 895	546 601	540 545	11 312 740	

As notas das páginas 40 a 68 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.



Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

		Unidade: Euros	
	Nota	31-12-2021	31-12-2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 619 846 362	70 780 622
Pagamentos a fornecedores		(1 620 275 677)	(68 610 418)
Pagamentos ao pessoal		(1 311 820)	(1 166 502)
Caixa gerada pelas operações		(1 741 136)	1 003 703
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		(64 741)	(23 419)
Outros (pagamentos) / recebimentos		1 305 838	(1 152 367)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(500 038)	(172 085)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	(4 120)
Ativos fixos intangíveis		-	(193 596)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		416 910	203 644
Fluxos de caixa das atividades de investimento		416 910	5 928
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares		(128)	(144)
Dividendos		(100 000)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(100 128)	(144)
Variação de caixa e seus equivalentes		(183 256)	(166 301)
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	11 035 211	11 201 512
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	10 851 955	11 035 211

Na Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2021 e 2020, nas rubricas Recebimentos de clientes e Pagamentos a fornecedores, estão incluídas as transações de Depósitos de Garantias a Pagar e Depósitos de Garantias a Receber.

O valor de reforço de garantias foi de 1 491 915 021,97 Euros, enquanto que houve liberações das mesmas no valor de 423 379 922,39 Euros. Como houve mais reforços do que garantias, o saldo é positivo em 1 068 535 099,58 Euros.

As notas das páginas 40 a 68 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 Identificação da empresa e período de relato

A OMIClear – C.C., S.A., cuja denominação anterior era OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, S.G.C.C.C.C., S.A com sede na Avenida Casal Ribeiro, n.º 14 – 8.º piso, Lisboa, foi constituída ao abrigo do artigo 488.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, tendo a respetiva escritura pública sido assinada em 6 de abril de 2004.

A sociedade iniciou a sua atividade em 7 de abril de 2004, tendo por objeto social a gestão de uma câmara de compensação e de um sistema de liquidação, assim como a assunção da posição de contraparte central de operações a contado e a prazo, nomeadamente, futuros, *forwards*, *swaps* e opções, que tenham por ativo subjacente eletricidade ou outros produtos de base energética relacionados ou outros equivalentes, de natureza real ou nocional, índices de eletricidade, de produtos de base energética ou de outros ativos equivalentes, quer tenham uma liquidação por entrega, quer tenham uma liquidação meramente financeira.

A sociedade pode ainda exercer quaisquer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente:

- (i) Gerir sistemas de anotações em conta e apuramento de posições líquidas;
- (ii) Prestação aos membros dos sistemas por si geridos dos serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados ou sistemas geridos por entidade congénere de outro Estado;
- (iii) Prestação de serviços de consultadoria relacionados com os sistemas por si geridos;
- (iv) Participação em estudos, elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados;
- (v) Desenvolvimento, gestão e comercialização de equipamento e programas informáticos, bem como de redes telemáticas destinadas à contratação e à transmissão de ordens ou de dados.

A sociedade pode também participar noutras sociedades, de objeto igual ou complementar do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de Empresas.

O capital social da OMIClear é de 7 500 000 Euros, representado por 750 000 ações com o valor nominal de 10 Euros cada, o qual, em 31 de dezembro de 2021, era detido em 50% pelo OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A., e em 50% pela sociedade de direito espanhol OMI – Polo Español, S.A. (OMIE).

A entrada do OMIE na estrutura acionista, em setembro de 2013 concretizou-se mediante a realização de um aumento de capital, subscrito na íntegra por esta sociedade, no montante de 6 200 000 Euros, dos quais 3 000 000 Euros se destinaram a capital social e o remanescente, no montante de 3 200 000 Euros, a prémios de emissão de ações.

Os prémios de emissões de ações foram posteriormente aplicados: 1 500 000 Euros em aumento de capital e os restantes 1.700.000 Euros na constituição da reserva (SIG B) prevista no artigo 35.º do Regulamento Delegado n.º 153/2013, da Comissão de 19 de dezembro de 2012, que completa o Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação relativas aos requisitos aplicáveis às contrapartes centrais.

A OMIClear constituiu uma sucursal em Espanha, no dia 22 de novembro de 2010, que se encontra registada com o NIF W0106378C. A sucursal em Espanha tem a denominação “OMIClear – Sociedade de



Compensação de Mercados de Energia, Sociedade Gestora de Câmara de Compensação com assunção de Contraparte Central (SGCCCC), S.A., Sucursal en España” e tem a sua sede na Calle Ribera de Loira, 46, 28046 Madrid, Espanha.

As atividades descritas adiante constituem o objeto da Sucursal, que são parcialmente coincidentes com o objeto social da sociedade mãe:

- (i) Gestão de uma câmara de compensação e de um sistema de liquidação, assim como a assunção da posição de contraparte central de operações a contado e a prazo, nomeadamente, futuros, *forwards*, *swaps* e opções, que tenham por ativo subjacente eletricidade ou outros produtos de base energética relacionados ou outros equivalentes, de natureza real ou nocional, índices de eletricidade, de produtos de base energética ou de outros ativos equivalentes, quer tenham uma liquidação por entrega, quer tenham uma liquidação meramente financeira;
- (ii) A Sucursal pode, ainda, exercer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente: a) gerir sistemas de anotações em conta e apuramento de posições líquidas, b) prestação aos membros dos sistemas por si geridos dos serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados ou sistemas geridos por entidade congénere de outro Estado, c) prestação de serviços de consultadoria relacionados com os sistemas por si geridos, d) participação em estudos, elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados, e e) desenvolvimento, gestão e comercialização de equipamento e programas informáticos, bem como de redes telemáticas destinadas à contratação e à transmissão de ordens ou de dados;
- (iii) A Sucursal pode participar noutras sociedades, de objeto igual ou complementar do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de empresas;
- (iv) A Sucursal pode conceder suprimentos e outras formas de empréstimo e pode conceder prestações acessórias às sociedades por si participadas.

A Sucursal foi dotada inicialmente com um património em dinheiro no valor de 5.000 Euros, montante que foi transferido pela OMIClear para uma conta bancária aberta em nome da Sucursal junto de uma instituição de crédito domiciliada em Espanha. A Sucursal durará por tempo indeterminado, não podendo exceder a duração da OMIClear.

A partir de 16 de outubro de 2019, a OMIClear oferece um serviço integrado de reporte REMIT que cobre as diferentes obrigações de reporting. Nomeadamente, oferece os três serviços de reporte REMIT que se seguem:

- (i) O serviço de comunicação de ordens cassadas e não cassadas no mercado diário e intradiário do mercado ibérico gerido pelo OMIE.
- (ii) O serviço de comunicação de ordens cassadas e não cassadas no mercado de futuros do mercado ibérico gerido pelo OMIP, SGMR.
- (iii) O serviço de comunicação de contratos não standard de eletricidade e gás natural e de dados fundamentais.

Para oferecer este serviço de reporte REMIT de forma integrada, a OMIClear constituiu um *Registered Reporting Mechanism (RRM)* de ACER denominado OMI RRM.

Este novo RRM (OMI RRM) apoia-se tanto na experiência prévia dos dois RRM pertencentes ao grupo previamente constituídos (RRM OMIE e RRM OMIP) como na vasta experiência e recursos do OMIE e do OMIP como mercados organizados regulados.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 17 de março de 2022, estando ainda sujeitas à aprovação pelos acionistas. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da OMIClear, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas á data de 31 de dezembro de 2021.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela OMIClear, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 4.20.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes das presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

4.1. Conversão cambial

(ii) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da OMIClear e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

(iii) TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, nas rubricas de Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados, se relacionadas com empréstimos ou em Outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas, para todos os outros saldos / transações.



(iii) COTAÇÕES UTILIZADAS

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, divulgadas pelo Banco de Portugal, foram como segue:

Moeda	2021	2020
USD	1,1326	1,2271
GBP	0,8403	0,8990

4.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para as NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparação e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma sistemática com base no método das quotas constantes, pelo período da vida útil estimada.

	Anos
Equipamento de transporte	Entre 4 e 6 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outros ativos tangíveis	Entre 3 e 10 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

4.3. Ativos fixos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados ao preço de compra, incluindo as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

A empresa reconhece como ativos intangíveis os montantes despendidos com *software* adquirido a terceiros. Esses ativos são valorizados, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme previsto pela NCRF 6 – Ativos intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada. O *software* encontra-se a ser amortizado pelo período de 4,5 anos.

4.4. Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolvidas indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, que não o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

4.5. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- b) Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- c) Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- d) Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

As contas a receber são classificadas no balanço como outros créditos a receber. O ajustamento pela imparidade de créditos a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.



4.6. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e outros créditos a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio da OMIClear, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável). Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade de clientes e outros créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos resultados, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.7. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, garantias bancárias e descobertos bancários. Estes são apresentados no Balanço, no passivo corrente ou não corrente conforme são de curto ou médio longo prazo, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

4.8. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

4.9. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras dívidas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

4.10. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados / mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade;
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A OMIClear classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: *i)* que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; *ii)* cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e *iii)* que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, dívidas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contractos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja paga, cancelada ou expire.

4.11. Imposto sobre o rendimento

A empresa está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 15 000 Euros, aplicando-se a taxa de 21% para a restante matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama estadual, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

O pagamento por conta e o pagamento especial por conta foram registados nas contas da empresa e serão deduzidos ao imposto a pagar.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: (i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou (ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: (i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e (ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

4.12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando a OMIClear tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a OMIClear divulga tal facto como um passivo



contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.13. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a OMIClear detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a empresa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

A empresa OMIClear tem locações enquanto locador. De acordo com a IAS 17, reconhece-se o ativo detido sob uma locação financeira no balanço, apresentando-o como uma conta a receber pela quantia igual ao investimento líquido na locação.

Todos os riscos e vantagens inerentes ao ativo são transferidos para o locatário pelo locador e por sua vez, os pagamentos recebidos por este são tratados como reembolso de capital e rendimento financeiro por forma a recompensar o locador pelo seu investimento e serviços.

4.14. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.15. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bens e/ou serviços no decurso normal da atividade da OMIClear. Os réditos são apresentados líquidos de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos relativos a devoluções de vendas, descontos comerciais, descontos de quantidade e descontos de pré ou pronto pagamento. Estes montantes são estimados com base

em informações históricas, termos contratuais específicos ou das expectativas futuras relativamente à evolução dos réditos, os quais são deduzidos no momento em que o rédito é reconhecido, mediante a contabilização de passivos apropriados. Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: *i)* o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; *ii)* é provável que benefícios económicos fluam para a OMIClear; e *iii)* parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

4.16 Novação de transações

A OMIClear atua como contraparte central de todas as operações realizadas no Mercado de Derivados do MIBEL e negociadas OTC que lhe tenham sido levadas a registo. A OMIClear executa os procedimentos necessários para que as transações sejam devidamente compensadas e liquidadas, nomeadamente:

- (i)* Admissão de participantes no registo, compensação e liquidação das operações;
- (ii)* Suporte no registo de operações e respetiva compensação e liquidação;
- (iii)* Tomada da posição de Contraparte Central nas operações registadas;
- (iv)* Definição da fórmula de cálculo e, consequentemente, o cálculo e gestão das garantias a prestar pelos participantes para o registo das operações;
- (v)* Controlo do risco assumido pelos detentores de posições registadas.

Ao assumir a posição de contraparte central, a OMIClear garante o cumprimento das obrigações de ambas as partes. Verificando-se o registo de um negócio, a OMIClear administra as posições daí resultantes, sendo o comprador do vendedor e o vendedor do comprador.

Os derivados são determinados pelo seu justo valor à data da transação, que é zero. Alterações no justo valor dos derivados após a data da operação são ajustadas, diariamente através de depósitos, tornando o seu justo valor novamente nulo. Os depósitos de garantia recebidos e as dívidas aos participantes são apresentados no balanço separadamente (ver detalhe na nota 15).

4.17 Depósitos restritos

A OMIClear recebe depósitos em numerário dos participantes para garantir o cumprimento dos negócios nos quais atua como contraparte central, sendo estes depositados em contas bancárias distintas, ainda que tituladas pela sociedade. Contudo, o uso destes depósitos é restrito, podendo apenas ser utilizados quando um participante entre em situação de incumprimento.

Depósitos restritos são contabilizados como ativos assim como a correspondente responsabilidade para com o participante. Estes depósitos são reembolsados quando o participante cessa a sua participação como participante no mercado.

4.18. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas da OMIClear é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras no período em que os dividendos são aprovados pelos seus sócios.

4.19. Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados, salvo se exigido ou permitido pelas NCRF.



4.20. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da OMIClear são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem

ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

4.10.1. PROVISÕES

A OMIClear analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.20.2. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação / amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações / amortizações a reconhecer na Demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

4.20.3. IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da OMIClear, tais como: i) a disponibilidade futura de financiamento; e ii) o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à OMIClear.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4.20.4. IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS

A OMIClear tem reconhecido nas suas contas impostos diferidos ativos sobre o prejuízo do exercício e são reconhecidos unicamente porque existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para a sua utilização. Este é calculado utilizando as taxas de tributação em vigor.

No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

4.21. Acontecimentos após a data do Balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se considerados materiais

5 Fluxos de caixa

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A OMIClear não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização, para os períodos apresentados.

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	31-12-2021	31-12-2020
Caixa	1 279	1 266
Depósitos bancários	10 850 676	11 033 945
	10 851 955	11 035 211

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Numerário		
- Caixa	1 279	1 266
	1 279	1 266
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	9 850 089	10 876 285
- Depósitos a prazo	1 000 587	157 660
	10 850 676	11 033 945
	10 851 955	11 035 211

6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

6.1. Alterações nas normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela OMIClear.

6.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.



6.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.4. Erros de períodos anteriores

Não se verificou no período qualquer correção de erros identificados relativamente a períodos anteriores.

7 Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2020

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2020				
Custo de aquisição	40 192	1 811 212	5 675	1 857 077
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 797 582)	(3 047)	(1 840 821)
Valor líquido	-	13 630	2 628	16 256
Adições	-	4 589	-	4 589
Depreciação - período	-	(7 030)	(22)	(7 052)
Valor líquido	-	11 189	2 606	13 793
31 de dezembro de 2020				
Custo de aquisição	40 192	1 815 801	5 675	1 861 666
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 804 612)	(3 069)	(1 847 873)
Valor líquido	-	11 189	2 606	13 793

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2021

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2021				
Custo de aquisição	40 192	1 815 801	5 675	1 861 666
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 804 612)	(3 069)	(1 847 873)
Valor líquido	-	11 189	2 606	13 793
Adições	-	-	-	-
Depreciação - período	-	(4 045)	(2 606)	(6 651)
Valor líquido	-	7 144	-	7 142
31 de dezembro de 2021				
Custo de aquisição	40 192	1 815 801	5 675	1 861 666
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 808 657)	(5 675)	(1 854 524)
Valor líquido	-	7 144	-	7 142

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Gastos / reversões de depreciação e de amortização da Demonstração dos resultados pela sua totalidade.

A 31 de dezembro de 2021, as depreciações de ativos fixos tangíveis ascenderam a 6 651 euros.

Não houve qualquer adição de ativos fixos tangíveis realizadas no período findo em 31 de dezembro de 2021.

8 Ativos Intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo intangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos intangíveis – 2020

	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Total
1 de janeiro de 2020				
Custo de aquisição	23 210	23 777	786 447	833 434
Depreciações acumuladas	(19 283)	(18 033)	(657 902)	(695 218)
Valor líquido	3 926 -	5 744 -	128 545	138 215
Adições	164 099	-	-	164 099
Depreciação - alienações	(24 439)	(5 425)	(127 557)	(157 422)
Valor líquido	143 586	319	988	144 894
31 de dezembro de 2020				
Custo de aquisição	187 309	23 777	786 447	997 533
Depreciações acumuladas	(43 722)	(23 458)	(785 459)	(852 640)
Valor líquido	143 587	319	988	144 894

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2021

	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Total
1 de janeiro de 2021				
Custo de aquisição	187 309	23 777	786 447	997 533
Depreciações acumuladas	(43 722)	(23 458)	(785 459)	(852 640)
Valor líquido	143 587	319	988	144 894
Adições	104 926	-	-	104 926
Depreciação - período	(52 436)	(319)	(988)	(53 743)
Valor líquido	196 077	-	-	196 077
31 de dezembro de 2021				
Custo de aquisição	292 235	23 777	786 447	1 102 459
Depreciações acumuladas	(96 158)	(23 777)	(786 447)	(906 382)
Valor líquido	196 077	-	-	196 077

A adição de projetos de desenvolvimento está relacionado com o desenvolvimento da plataforma do Gestor Integrado de Garantias do gás.

A 31 de dezembro de 2021, as depreciações de ativos fixos intangíveis ascenderam a 53 743 euros.

9 Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o montante de outros investimentos corresponde às contribuições mensais efetuadas pela Empresa para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), nos termos da Lei nº 70/2013.

10 Impostos Diferidos

A Empresa procede à contabilização de impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos contabilísticos e de tributação.

A 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 foram reconhecidos ativos por impostos diferidos associados ao prejuízo fiscal gerado no ano, no montante de 64 302 e 65 898 Euros, respetivamente. Estes impostos são passíveis de dedução ao imposto a pagar num período de 7 anos. A 31 de dezembro de 2021 foi utilizada a quantia de 71 522 Euros (2020: 15 003,47 Euros).

	<u>Prejuízos fiscais</u>
A 1 de janeiro de 2021	115 153
Período findo em 31 de dezembro	
Utilização por resultados	(71 522)
Impostos diferidos sucursal	(1 662)
Movimento do período	(73 183)
A 31 de dezembro de 2021	41 970

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existem situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

11 Outros Créditos a receber

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a decomposição da rubrica de Outras contas a receber é como segue:

	31-12-2021			31-12-2020		
	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>
Outros Devedores						
OMIP SGPS (Nota 33)	-	-	-	4 212	-	4 212
OMIP SA (Nota 33)	92 039	122 170	214 209	87 504	218 744	306 248
Enagás (garantia)	-	175 000	175 000	175 000	-	175 000
MIBGÁS (Garantia)	-	21 000	21 000	21 000	-	21 000
Outros	188	-	188	84	-	84
Acréscimos de rendimentos						
Juros a receber	12 934	-	12 934	-	-	-
Outros	46 462	-	46 462	53 568	-	53 568
	151 623	318 170	469 793	341 368	218 744	560 112
Imparidade						
	-	-	-	-	-	-
	151 623	318 170	469 793	341 368	218 744	560 112

A dívida do OMIP, SA, está relacionada com um contrato existente entre esta empresa e a OMIClear relativa à venda da plataforma do gestor integrado de garantias numa duração de 4 anos.

A rubrica *Outros* tem a seguinte decomposição:

	31-12-2021	31-12-2020
ECC - Q4-2021	36 712	50 862
EMIR Galp	3 000	2 268
Acer	6 750	438
	46 462	53 568

Os valores referentes à ECC, dizem respeito ao acordo de cooperação existente entre a ECC e a OMIClear em que a primeira paga uma comissão por cada negócio efetuado com produtos da bolsa portuguesa.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

12 Clientes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a decomposição da rubrica de Clientes é como segue:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - Partes Relacionadas (Nota 33)	-	-	-	20 600	-	20 600
Clientes - Terceiros	14	-	14	28	-	28
Clientes - Sucursal - Partes relacionadas (Nota 33)	4 500	-	4 500	-	-	-
Clientes Terceiros - Sucursal	183 202	-	183 202	172 500	-	172 500
	187 716		187 716	193 128		193 128
Imparidade	(17 992)	-	(17 992)	(24 638)	-	(24 638)
	169 724	-	169 724	168 490	-	168 490

A dívida de clientes terceiros da sucursal deve-se ao início do serviço do REMIT referente a dezembro de 2021. A maior parte deste valor é liquidado através de membro compensador, pelo que no mês seguinte o montante é transferido para a OMIClear sucursal.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

A 31 de dezembro de 2021 o mapa de antiguidade de saldos das partes relacionadas é o seguinte:

MAPA DE ANTIGUIDADE DE SALDOS DA EMPRESA OMICLEAR								
Nome do cliente	Valor balancete a 31-12-2021	Data de vencimento	Meses de Mora	Até 6 meses	6 a 12 meses	12 a 18 meses	18 a 24 meses	>24 meses
OMIP - Pólo Português, SGMR, SA	4 500	30/11/2021	1,00	4 500	-	-	-	-
				4 500	-	-	-	-



13 Estado e outros entes públicos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 os saldos referentes às rubricas de Estado são como se segue:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento - IRC	-	26 252	577	-
Imposto sobre o rendimento - IRC- Sucursal	-	50 018	-	41 649
Imposto sobre o rendimento - IRS	-	22 348	-	15 132
Imposto sobre o rendimento - IRS - Sucursal	-	3 260	-	1 205
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	847 548	-	581 286	-
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA - Sucursal	-	29 478	-	35 866
Contribuições para a segurança social	-	22 115	-	14 736
Contribuições para a segurança social - Sucursal	-	3 851	-	2 070
	847 548	157 322	581 863	110 658

Para os períodos apresentados o saldo do Imposto sobre o rendimento - IRC tem a seguinte decomposição:

Detalhe da rubrica de IRC

	31-12-2021	31-12-2020
Pagamento por conta	4 740	1 386
Pagamento Especial por conta	6 040	8 578
Pagamento por conta Sucursal	20 350	-
Retenção na fonte Sucursal	2 250	2 250
Retenções na fonte	44	414
Estimativa de IRC	(37 076)	(9 801)
Estimativa de IRC - Sucursal	(72 617)	(43 899)
	(76 270)	(41 072)

14 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a OMIClear tem registado na rubrica de Diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos ativos

	31-12-2021	31-12-2020
Seguros	5 328	5 079
Rendas	3 335	3 335
Outros	38 047	12 053
	46 710	20 467

Diferimentos passivos

	31-12-2021			31-12-2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros	92 039	122 170	214 209	87 504	218 744	306 248
	92 039	122 170	214 209	87 504	218 744	306 248

Os diferimentos passivos referem-se ao valor do contrato de locação da Plataforma GIG. Este teve início em 01 de julho de 2020 e tem uma duração de 4 anos.

15 Outros ativos e passivos financeiros

As garantias em numerário encontram-se registadas em rubricas do ativo e passivo.

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os valores reconhecidos no balanço são os seguintes:

	31-12-2021	31-12-2020
Depósitos de garantia dos participantes	1 271 725 450	209 336 113
Valores a entregar aos participantes	(1 271 725 214)	(209 336 845)
	236	(732)

A diferença entre as garantias a pagar aos membros e o depósito de garantias em 2021 e 2020 deve-se a juros de uma instituição bancária que apenas são recebidos trimestralmente.

16 Capital Subscrito

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o capital social da OMIClear, no montante de 7 500 000 Euros, encontrava-se totalmente realizado e era composto por 750 000 ações, de valor nominal de 10 Euros cada.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	% participação	Capital
OMIP SGMR, SA	50,00%	3.750.000
OMIE	50,00%	3.750.000
	100,00%	7.500.000

17 Prestações suplementares

Os acionistas deliberaram em dezembro de 2017 um reforço dos capitais próprios através de prestações suplementares.

Estas derivaram da conversão da totalidade do remanescente de créditos de suprimentos (excluindo juros), de igual montante, aportados pelas acionistas à Sociedade no âmbito de contratos de suprimentos celebrados em dezembro de 2015, no montante global de 525 835 Euros (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e cinco euros).

18 Reservas legais e outras reservas

As rubricas de Reservas legais e outras reservas registaram os seguintes movimentos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	Reserva legal	Reserva SIG.B	Outras reservas	Total
31 de dezembro de 2020	237 408	1 875 000	66 895	2 179 303
Aplicação do resultado do período	20 457	-	-	20 457
31 de dezembro de 2021	257 865	1 875 000	66 895	2 199 760



De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 10% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa e só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital.

Em 2021 o resultado líquido de 2020 foi transferido para resultados transitados, reservas legais e distribuição de dividendos.

A reserva SIG.B, no valor de 1 875 000 Euros nos termos da legislação aplicável, constitui os recursos próprios da OMIClear a utilizar em caso de cascata devida a um incumprimento.

19 Provisões

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o detalhe da rubrica de provisões é como segue:

	<u>2021</u>
A 31 de dezembro 2020	35 000
Reforço no período	35 000
Utilização	-
A 31 de dezembro 2021	<u>70 000</u>

Esta provisão foi reforçada devido à incerteza quanto aos valores que a OMIClear irá receber da empresa regulada OMIP, SA. A empresa desenvolveu para esta, a Plataforma do Gestor integrado de garantias.

20 Fornecedores

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a decomposição da rubrica de Fornecedores, integralmente correntes, é como segue:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Fornecedores	72 728	69 239
	<u>72 728</u>	<u>69 239</u>

21 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o detalhe da rubrica de Outras dívidas a pagar é como segue:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos						
Fornecedores	59 557	-	59 557	-	-	-
	59 557	-	59 557	-	-	-
Outros credores						
OMIP SGMR (Nota 33)	87 247	-	87 247	170 258	-	170 258
OMIE (Nota 33)	172 425	-	172 425	554 583	-	554 583
Juros a pagar	-	-	-	4 277	-	4 277
Outros	41 471	-	41 471	26 632	-	26 632
	301 143	-	301 143	755 750	-	755 750
Credores por acréscimos de gastos						
Férias e subsídio de férias	30 584	-	30 584	29 711	-	29 711
Outros gastos com o pessoal	51 816	-	51 816	54 019	-	54 019
Prémios de produtividade	197 565	-	197 565	194 238	-	194 238
Remunerações aos órgãos sociais	37 000	-	37 000	31 300	-	31 300
Outros - Sucursal	5 316	-	5 316	92 771	-	92 771
Outros	133 790	-	133 790	99 240	-	99 240
	456 071	-	456 072	501 279	-	501 279
	816 771	-	816 771	1 257 029	-	1 257 029

O valor de Outros Credores por Acréscimo de gastos refere-se a:

	31-12-2021	31-12-2020
- Prestação serviços dos <i>market makers</i>	22311	50493
- Prestação serviços dos IOB'S	17007	23901
- CMVM	3000	3000
- ONI	3170	3142
- EY	3000	3000
- Premium Minds	26160	13220
- Condomínio	255	640
- Viagens El Corte Inglés	-	1657
- Descontel	2000	-
- Modelo de Risco	35000	-
- Validação SWIFT	10800	-
- Advogados	1000	-
- Deloitte	7050	-
- Desp Representação e Deslocação	1919	-
- Outros	1118	187
	133 790	99 240

22 Serviços prestados

O montante de Serviços prestados reconhecido na Demonstração dos resultados é detalhado como se segue:

	31-12-2021	31-12-2020
RRM (Remitt)	1 451 088	1 389 164
Comissões de mercado	1 209 853	1 014 253
Gestor Integrado de Garantias	469 054	512 371
Acordo ECC	189 413	189 399
EMIR Reporting	62 200	43 600
Formação	19 936	24 950
	3 401 544	3 173 737

Em outubro de 2019, a OMIClear iniciou o serviço integrado de reporte REMIT o qual abrange diferentes obrigações de *reporting*. A diferença positiva dessa rubrica deve-se ao aumento desse serviço, acrescido da taxa Acer que foi igualmente cobrada aos agentes.

Aqui realçamos também o aumento das comissões de mercado e a diminuição do gestor integrado de garantias. Esta diminuição, deve-se facto de em 2020 ter sido o ano de arranque do projeto e por isso houve mais serviços contratados à OMIClear.

23 Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Trabalhos especializados	658 583	487 927
Rendas e alugueres	59 417	48 008
Deslocações e estadas	34 536	32 586
Contabilidade e recursos humanos - Sucursal	20 327	26 146
Seguros	18 807	14 725
Honorários	14 175	15 599
Comissões e serviços bancários	9 404	9 478
Despesas de representação	8 823	13 522
Limpeza higiene e conforto	8 418	7 149
Materiais	5 692	-
Eleticidade	2 460	2 166
Outros (individualmente inferiores a 5 000 Euros)	2 535	7 505
	843 177	664 811

A rubrica mais relevante dos Fornecimentos e serviços externos é a dos trabalhos especializados que incluem essencialmente: (i) trabalhos de manutenção de sistemas e acessos a plataformas informáticas, e (ii) *fees* de gestão que compensam dentro do grupo o esforço dedicado pelos restantes colaboradores do grupo à OMIClear. O aumento da rubrica trabalhos especializados deve-se: (i) Manutenção da plataforma GiG; (ii) serviços jurídicos; (iii) auditorias;

24 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal incorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram como segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Remunerações		
Orgãos sociais	347 073	393 930
Pessoal	578 190	560 533
Pessoal - Sucursal	77 586	36 676
	1 002 849	991 139
Encargos sobre remunerações	183 886	174 882
Outros	14 416	12 818
	198 302	187 700
	1 201 151	1 178 839

O número médio de colaboradores da OMIClear em 2021 foi de 13 (2020: 12).

25 Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Garantias	512 022	244 189
Fees de gestão (Nota 33)	105 892	105 892
Outros	1 097	152
	619 011	350 233

O valor das garantias, corresponde a um rendimento operacional e encontra-se relacionado com os rendimentos de capital recebidos pela gestão das garantias depositadas na OMIClear. A partir de outubro de 2019, os juros foram substituídos por comissões de custódia.

Na rubrica *Fees de gestão* estão incluídos os débitos referentes à participação de funcionários da OMIClear em tarefas de gestão do OMIP.

26 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos apresenta a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Serviços prestados por empresas do Grupo (Nota 33)	184 000	195 000
RRM (Remitt)	763 250	750 020
Custos com operações de mercado	127 991	155 584
Quotizações	25 460	23 000
Donativos	-	1 503
Impostos	1 686	5 102
Outros	2 629	1 726
	1 105 016	1 131 935



Os gastos reconhecidos com operações do mercado a dezembro de 2021 e 2020 resultaram das comissões fixas cobradas pelos criadores de mercado (*Market Makers*) e *IOB's* e também pelo Regulador CMVM.

Os custos relativamente ao *Remit*, são comissões pagas ao OMIP e ao OMIE, visto serem utilizados recursos destas duas empresas neste serviço.

27 Gastos Financeiros

O detalhe dos gastos financeiros nos períodos de 2021 e 2020 é como segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Juros e rendimentos similares		
Outros juros e proveitos similares	-	2 268
	-	2 268
Juros e gastos similares		
Juros suportados	36 065	(56 058)
	36 065	(56 058)

28 Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a rubrica de Imposto sobre o rendimento do período apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2021	31-12-2020
Imposto sobre o rendimento corrente	109 693	50 906
Imposto sobre o rendimento diferido	71 522	15 003
	181 215	65 909

28.1. Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2021 não foi reconhecido qualquer ativo por imposto diferido, no entanto o total de imposto diferido dos anos anteriores ascende a 130 200 euros. Ainda neste período foram utilizados prejuízos com efeito em resultados de 71 522 Euros.

Relativamente a passivos por impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2021 não existe qualquer situação geradora.

28.2. Reconciliação da taxa de imposto

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é evidenciada como segue:

	31-12-2021		31-12-2020	
Resultado antes de imposto	15 000	706 760	15 000	255 482
Taxa de imposto	17,0%	21,0%	17,0%	21,0%
	2 550	92 212	2 550	16 855
	94 762		19 405	
Gastos não aceites	7 442		3 415	
Rendimentos não tributados	(2 673)		(2 415)	
Derrama	6 812		1 429	
Tributação autónoma	2 255		2 971	
Impacto Imposto Sucursal	72 617		41 105	
Ativo por imposto diferido	71 522		15 003	
Dedução Imposto do Prejuízo Fiscal	(71 522)		(15 003)	
	181 215		65 909	
Imposto sobre o rendimento corrente	37 076		9 801	
Impacto Imposto Sucursal	72 617		41 105	
Ativo por imposto diferido	71 522		15 003	
Imposto sobre o rendimento	181 215		65 910	
Taxa efetiva de imposto	25,11%		24,37%	

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras é conforme se segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Até 15.000 Euros	17,00%	17,00%
Restante valor	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	20,50%	20,50%

29 Dividendos

A OMIClear pagou dividendos durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 no valor de 100 000 Euros aos acionistas OMIP SGMR e OMIE, na proporção das participações no capital da empresa (Em 2020 não houve lugar ao pagamento de dividendos).

30 Compromissos

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 não existiam outros compromissos assumidos pela Empresa e não refletidos nas demonstrações financeiras.

30 Contingências

PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a OMIClear não apresenta qualquer passivo contingente.

ATIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a OMIClear não apresenta qualquer ativo contingente.



32 Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, a OMIClear confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Fazenda Nacional.

33 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a OMIClear era detida em 50% pelo OMIP – Polo Português, S.G.M.R., S.A. e em 50% pelo OMI – Polo Español, S.A. (OMIE).

NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS:

Acionistas:

- OMIP – Polo Português, SGMR, SA
- OMI – Polo Español, SA (OMIE)

Outras partes relacionadas:

- OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, SA
- OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energia, Polo Español, SA
- REN – Redes Energéticas Nacionais, SA.
- REN – Serviços, SA.
- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Comercial Português, SA

33.1. Transações com acionistas:

Durante os períodos apresentados a OMIClear efetuou as seguintes transações com os acionistas:

	31-12-2021	31-12-2020
Serviços prestados		
OMIP SGMR (Nota 22)	85 344	85 344
	85 344	85 344
	31-12-2021	31-12-2020
Compras de serviços		
OMIP SGMR (Nota 26)	384 000	195 000
OMIE (Nota 26)	550 000	554 583
	934 000	749 583

33.2. Saldos devedores e credores com acionistas

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 os saldos resultantes de transações efetuadas com os acionistas são as seguintes:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Cientes		
OMIE (nota 12)	-	20 600
OMIP SGMR (nota 12)	4 500	-
	<u>4 500</u>	<u>20 600</u>
Outras dívidas a pagar		
OMIP SGMR (nota 21)	87 247	170 258
OMIE (nota 21)	172 425	554 583
	<u>259 672</u>	<u>724 841</u>

33.3. Transações com outras partes relacionadas:

Durante os períodos apresentados a OMIClear efetuou as seguintes transações com as seguintes entidades:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Serviços prestados		
OMIP SGPS (Nota 25)	20 548	20 548
OMIP, SA (nota 22)	469 054	512 371
	<u>489 601</u>	<u>532 919</u>

33.4. Saldos devedores e credores com outras partes relacionadas:

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 os saldos resultantes de transações efetuadas com outras partes relacionadas são as seguintes:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Outros créditos a receber		
OMIP SGPS (nota 11)	-	4 212
OMIP, SA (nota 11)	214 209	306 248
	<u>214 209</u>	<u>310 460</u>

33.5. Remunerações da Administração

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as remunerações auferidas pelos órgãos executivos do Conselho de Administração da OMIClear foram as seguintes:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Remunerações	108 026	121 748
Senhas de Presença	193 949	221 719
Prémios e gratificações	45 097	50 463
	<u>347 073</u>	<u>393 930</u>



34 Eventos subsequentes

Até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a Administração não tomou conhecimento de quaisquer eventos subsequentes que devam ser alvo de registo ou divulgação nas mesmas.

34 Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do exercício de 2021, no valor de €540 545 Euros (Quinhentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e cinco euros), tenha a seguinte aplicação:

Para Reservas Legais	€54 054,50
Para Distribuição de dividendos	€100 000,00
Para Resultados transitados.....	€ 386 490,50

Lisboa, 17 de março de 2022

O Conselho de Administração

Carmen Becerril Martinez

Martim Bleck de Vasconcelos e Sá

António Erias Rey

José Manuel Amado da Silva

Gonzalo Solana González

Monica Guardado Rodriguez

Contabilista Certificado

Manuela Lopes dos Santos

Técnico de contas, n.º 85946



10

ANEXOS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

01/02



**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 1.284.368.983 euros e um total de capital próprio de 11.312.740 euros, incluindo um resultado líquido de 540.545 euros), a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de OMIClear - C.C., S.A. em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

02/02



OMIClear - C.C., S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2021

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 19 de abril de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731

2/2

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

01/02



**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Desde a data em que fomos nomeados, acompanhamos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistemas de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- ▶ Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por/provenientes dos acionistas, colaboradores da Entidade e outros;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas, sem ênfases e sem outros assuntos.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

02/02



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de OMIClear - C.C., S.A. nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2021 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2021 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2021, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 19 de abril de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731



OMIClear, C.C., S.A.

Av. Casal Ribeiro, n.º 14 – 8.º // 1000-092 Lisboa - Portugal

www.omiclear.eu // omiclear@omiclear.eu

Tel: +351 21 000 6000 // Fax: +351 21 000 6001